

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

JULIANA ZANINI DA SILVA

**A GUERRA ÀS DROGAS NA AMÉRICA LATINA:
ONDE ESTÃO AS MULHERES?**

Porto Alegre

2022

JULIANA ZANINI DA SILVA

**A GUERRA ÀS DROGAS NA AMÉRICA LATINA:
ONDE ESTÃO AS MULHERES?**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial à obtenção do título de bacharela em Relações Internacionais da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Veronica Korber Gonçalves

Porto Alegre

2022

CIP - Catalogação na Publicação

Zanini da Silva, Juliana

A Guerra às Drogas na América Latina: Onde estão as mulheres? / Juliana Zanini da Silva. -- 2022.

65 f.

Orientadora: Verônica Korber Gonçalves.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) --
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade
de Ciências Econômicas, Curso de Relações
Internacionais, Porto Alegre, BR-RS, 2022.

1. Guerra às Drogas. 2. Feminismo. 3. América
Latina. 4. Militarismo. 5. Drogas. I. Korber
Gonçalves, Verônica, orient. II. Título.

JULIANA ZANINI DA SILVA

**A GUERRA ÀS DROGAS NA AMÉRICA LATINA:
ONDE ESTÃO AS MULHERES?**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como requisito parcial à
obtenção do título de bacharela em Relações
Internacionais da Faculdade de Ciências
Econômicas da Universidade Federal do Rio
Grande do Sul.

Aprovada em: Porto Alegre, _____ de _____ de 2022.

BANCA EXAMINADORA:

Profa. Dra. Veronica Korber Gonçalves – Orientadora

UFRGS

Profa. Dra. Tatiana Vargas Maia

UFRGS

Prof. Dr. Érico Esteves Duarte

UFRGS

À minha avó Otilia, por ser quem ela foi e por tudo o
que teve tempo de me ensinar.

AGRADECIMENTOS

Sou grata à Universidade Federal do Rio Grande do Sul e à Faculdade de Ciências Econômicas por proporcionarem um espaço de muito aprendizado ao longo desses cinco anos de graduação. Pelo ensino de qualidade em uma das melhores universidades do país agradeço a todo o corpo docente do curso de Relações Internacionais. Em especial, à minha orientadora Profa. Dra. Verônica Korber Gonçalves, pelos conhecimentos compartilhados ao longo do curso, por apresentar outras formas de pensar as Relações Internacionais, e pelo comprometimento e paciência na orientação desse trabalho.

Agradeço aos meus pais pelo incentivo incessante para que eu busque meus objetivos, pela compreensão quando esses diferem do que é esperado por eles, e pela dedicação em uma educação que me prepare para o mundo fora do ninho. Agradeço à minha irmã Camila com quem aprendo constantemente, quase como se a irmã mais velha fosse ela. Sou imensamente grata às mulheres da minha família por sempre se mostrarem como exemplos de força, determinação e independência, nos sentidos figurados e literais, e por me impulsionarem a criar e trilhar o meu caminho. Entre elas sou especialmente grata à minha avó Otília, por ter se dedicado tanto ao meu cuidado, por ter me passado parte dos seus vastos conhecimentos e por ter me mostrado que sabedoria não tem papas na língua nem escolaridade mínima.

Não poderia deixar de registrar o meu muito obrigada às amigas que têm me acompanhado em grande parte da minha vida, à Vitória com quem cresço há 24 anos, à Andressa com quem compartilho as várias fases da vida há 20 anos, e à Fernanda com quem amadureço há 10 anos. Agradeço também às amigas mais recentes, com as quais tive o privilégio de compartilhar a trajetória da graduação. Ao incrível grupo de amigos com o qual pude contar, em especial, Martina e Maria pela nossa especial identificação e pelo laço mantido desde o primeiro dia de aula, Leonardo e Artur pelo convívio terno e pelos respiros de bom humor, Thais pela afinidade de calouras que compartilhamos até hoje, Aline pela amizade inesperada e por nossa crescente irmandade. E Luana pelo companheirismo, pela cumplicidade, me apoiando nos piores momentos e compartilhando as alegrias nos melhores, e por me mostrar que há amadurecimento nos erros e nos acertos, se os reconhecermos.

Todos desempenharam um importante papel na minha trajetória até aqui e essas palavras são uma forma singela e breve de agradecê-los.

RESUMO

Crimes relacionados à produção, à comercialização e à posse de drogas ilícitas figuram entre os principais motivos que levam mulheres a serem presas na América Latina. Números que atualmente dizem respeito a quantidade de mulheres presas pros crimes relacionados a drogas ilícitas, representaram um dia a totalidade população carcerária feminina na América Latina. Mulheres pobres e marginalizadas que recorrem ao tráfico como alternativa são tratadas como ameaças à segurança do Estado e combatidas como tal. Assim, uma análise que se proponha a abordar a Guerra às Drogas de forma coerente com as experiências de mulheres que ela impacta, não deve se restringir a métodos quantitativos, e sim considerar as vivências e relatos de mulheres reais. Dessa forma, os Estudos Feministas de Relações Internacionais contribuem à análise da Guerra às Drogas com um aporte teórico que não se limita a estruturas binárias de “protetores” e “protegidos”, “feminilidade” e “masculinidade”, “nós” contra “eles”. E assim apresenta discussões que partem do reconhecimento do caráter militarista das políticas características da Guerra às Drogas, para entender de que forma elas impactam as mulheres na América Latina.

Palavras-chave: Guerra às Drogas; Teoria Feminista; militarismo; América Latina; feminismo latino-americano.

ABSTRACT

Crimes related to the production, sale and possession of illicit drugs are among the main reasons that lead women to be arrested in Latin America. Numbers that currently refer to the number of women imprisoned for crimes related to illicit drugs, once represented the entire female prison population in Latin America. Poor and marginalized women who turn to trafficking as an alternative are treated as threats to state security and fought as such. Thus, an analysis that proposes to approach the War on Drugs in a way that is coherent with the experiences of women that it impacts, should not be restricted to quantitative methods, but consider the experiences and reports of real women. In this way, Feminist Studies contribute to the analysis of the War on Drugs with a theoretical contribution that is not limited to binary structures of "protectors" and "protected", "femininity" and "masculinity", "us" versus "them". And so, it presents discussions that start from the recognition of the militaristic character of the characteristic policies of the War on Drugs, to understand how they impact women in Latin America.

Keywords: War on Drugs; Feminist Theory; militarism; Latin America; latin american feminisms;

1	INTRODUÇÃO.....	10
2	O FEMINISMO NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E NA AMÉRICA LATINA: MASCULINIDADE E MILITARISMO.....	15
2.1	A TEORIA FEMINISTA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E O(S) FEMINISMO(S) LATINO-AMERICANO(S)	17
2.2	O MILITARISMO E OS ESTUDOS FEMINISTAS DE SEGURANÇA	30
3	GUERRA ÀS DROGAS NA AMÉRICA LATINA: ONDE ESTÃO AS MULHERES?.....	37
3.1	A GUERRA ÀS DROGAS.....	37
3.2	A GUERRA ÀS DROGAS À LUZ DAS ABORDAGENS FEMINISTAS.....	44
4	CONCLUSÃO.....	53
	REFERÊNCIAS.....	57
	APÊNDICE A – Tabela de dados.....	63
	APÊNDICE B – Gráfico da comparação entre os anos dos últimos dados disponíveis, por país.....	64
	APÊNDICE C – Gráfico da relação entre prisões por crimes relacionados a drogas ilícitas, apreensões de drogas ilícitas (em toneladas) e usuários de drogas ilícitas, por ano, na região das américas.....	65

1 INTRODUÇÃO

O combate ao tráfico internacional de drogas tem sido tema recorrente nos ambientes de cooperação internacional das Américas ao passo que o narcotráfico foi se desenvolvendo na região. Com isso em vista, busca-se analisar o fenômeno da Guerra às Drogas na América Latina sob a ótica da Teoria Feminista de Relações Internacionais. A Guerra às Drogas consiste em um sistema de práticas e instituições fundamentalmente militarizadas, criado e difundido a pelos Estados Unidos com o intuito de suprimir a produção, a comercialização, e uso de drogas ilícitas na América Latina. As dinâmicas da Guerra às Drogas se voltam para América Latina a partir da lógica do combate ao tráfico de drogas pela via da oferta. Visto que a América Latina abriga grande parte dos cultivos ilegais de drogas (GEHRING; PASTRANA BUELVAS, 2018; SOUZA, 2015).

A militarização é entendida como o processo em que ideias e ações baseadas e relacionadas à guerra se estendem para fora da guerra propriamente dita e adentram a vida política e social no geral. Desse modo, o militarismo se traduz em um fenômeno que atenua as linhas que dividem os espectros civil e militar da sociedade e suas instituições; que dificulta a distinção entre as percepções de "guerra" e de "paz". A lógica militarista se expressa não só a partir da guerra de fato, mas também em outros processos e eventos que assimilam e aplicam noções militarizadas. Como exemplo se tem um dos modelos de combate às drogas ilícitas, a Guerra às Drogas, que se baseia em estruturas, práticas e princípios militares, mesmo que o contexto não se trate de uma guerra literal (JESUS, 2014; TELLES, 2019). E ainda que se tratasse, o militarismo não se encerraria junto da guerra. Ele permeia a sociedade antes, durante e depois do evento específico tido como guerra. Com isso, tanto o funcionamento político dos Estados quanto a vida cotidiana estão permeados pelo militarismo, e esse militarismo não é neutro. O militarismo engloba um sistema implícito de instituições, práticas, valores e culturas que incide fortemente sobre as dinâmicas de poder do gênero (ENLOE, 2000; SJOBERG, 2011; SJOBERG; VIA, 2010).

É exposto que esse trabalho então se propõe a aplicar o que é apresentado por Souza (2015) como intersecções teóricas entre a teoria feminista e os estudos críticos à Guerra às Drogas, com especial atenção ao encarceramento feminino na América Latina, na forma de uma consequência direta do combate militarizado ao tráfico de

drogas, e como uma pretensão de responder a máxima da teoria feminista: onde estão as mulheres? O militarismo leva a uma das respostas, mulheres representadas como vítimas são uma constante nos estudos que ignoram as problemáticas das estruturas binárias, baseadas nos estereótipos de gênero, como a de protetores/protegidos. Logo, para responder à pergunta de forma completa, tem-se como objetivo central da pesquisa alocar a Guerra às Drogas sob a lente feminista. E a partir disso contextualizar os conceitos de militarismo e militarização no debate acerca das consequências das políticas da Guerras às Drogas sobre as mulheres latino-americanas.

A relação entre gênero e militarismo, apesar de simbiótica, não é comumente debatida pelas teorias tradicionais de relações internacionais, ainda que elas abordem disputas militares com certa frequência (MONTE, 2010; RUNYAN; PETERSON, 2014). Na teoria liberal a atenção dos autores ao tratar do militarismo é voltada à ideia de excesso; seja em relação à gastos militares, seja em relação à força militar. Apesar de críticos, os liberais consideram o uso do militarismo válido em certos casos, embora não haja uma definição uniforme de quais casos justificariam tal uso. Como exemplo, na movimentação militar que se dá em torno da construção de uma "estrutura de defesa nacional apropriada" o militarismo é visto com mais tolerância, e assim tratado como uma espécie de "mal necessário". Nesse contexto, a teoria liberal quando trata do militarismo foca suas preocupações em questionar quem define os objetivos para os quais a força militar pode ser empregada, e quem determina a quantidade e o tipo de violência usado para atingir tal objetivo. Dessa forma, o debate gira em torno de uma oposição governo/forças armadas e a questão central levantada pelos liberais é: "a quem ele beneficia?"(SKJELSBÆK, 2021).

Já nas abordagens marxistas, o militarismo é tratado como fenômeno ligado ao capitalismo monopolista, e integrante do imperialismo. Entretanto, semelhante à ideia de "segurança nacional" cujo ímpeto militar é tolerado pelos liberais, a noção de "defesa da pátria socialista" também é tratada pelos marxistas como a causa para a qual a mobilização militarista é necessária, principalmente na proteção das instituições revolucionárias contra forças imperialistas externas. Para os marxistas a violência própria do militarismo não é exatamente um problema, inclusive, quando usada para propósitos revolucionários, é valorizada; mas é justamente neste ponto, o propósito, em que é concentrada a atenção dos marxistas quando o militarismo é abordado. Assim, o foco da discussão está no uso do militarismo como instrumento para o

alcance de interesses políticos dos quais os marxistas são críticos, como a opressão de movimentos da classe trabalhadora em países capitalistas e a própria manutenção — e conseqüente expansão — do capitalismo. Portanto a preocupação com o papel desempenhado pelo militarismo na estrutura de classes é também central no debate marxista acerca do tema (SKJELSBÆK, 2021). Notadamente, as dinâmicas de gênero que permeiam no militarismo não recebem atenção nas análises das teorias liberais e marxistas. Em consequência da exclusão do gênero do debate, essas teorias acabam por amparar e reiterar estruturas hostis, como a militarização, criadas por discursos dominantes historicamente seletivos (SARFATI, 2005).

A Teoria Feminista de Relações Internacionais centraliza, na prática, o gênero em sua dimensão política, uma vez que apresenta a dicotomia feminino/masculino como fundamental para o estudo das relações entre Estados. Dentro de tal dicotomia, a masculinidade é entendida como independente, racional e forte, enquanto o polo feminino é visto como dependente, sentimental e frágil; ou seja, o polo masculino é visto como superior ao feminino (VENTURA; KRITSCH, 2017; WIBBEN, 2010). Nesse contexto, são formadas estruturas de poder hierarquizantes a partir dessa divisão de gênero que concretizam o ideal de que a feminilidade é inferior à masculinidade. Dentro de tais estruturas, tem-se instrumentos derivados desse ideal, sendo um deles o militarismo. Assim, a interseção entre gênero e militarismo se comporta de forma a legitimar práticas violentas e dominantes (SJOBORG; VIA, 2010). Estando essas práticas conectadas à masculinidade, como exposto por Diego Jesus:

Há uma íntima conexão histórica na política internacional entre as condições de homem e de nação por meio da construção de uma “masculinidade patriótica”, da designação de espaços generificados na política nacional, da dominação dos interesses e das ideologias masculinas nos movimentos nacionalistas e da construção de um militarismo sexualizado voltado para a dominação (JESUS, 2014, p. 314).

Uma vez sob a análise da teoria feminista a problemática da Guerra às Drogas ganha novas nuances enquanto dados, vivências e informações emergem, como os impactos sobre as mulheres, já que a teoria feminista busca entender não só os motivos da exclusão da relação entre gênero e militarismo do debate, como também as consequências dessa exclusão. Como característica fundamental da Guerra às Drogas, o militarismo se traduz em um conjunto de fatores e ideias que acarretam a legitimação da violência policial e da lógica proibicionista como veículos para a

resolução dos problemas relacionados ao tráfico de drogas, ao passo que se comporta como uma construção social também entranhada no cotidiano (SOUZA, 2015).

Parte-se da hipótese de que o caráter militarista das dinâmicas da Guerra às Drogas corrobora estruturas binárias hierarquizadas como as construções de feminilidade e masculinidade, e assim impactam desproporcionalmente mulheres. Acredita-se que analisar e entender as consequências que as políticas militarizadas da Guerra às Drogas impõem sobre as mulheres, fornecerá a resposta à pergunta central sobre os quais os locais que as mulheres têm ocupado nesse fenômeno. Na busca por uma metodologia coerente com as experiências que se busca analisar, a pesquisa qualitativa assume um grande papel nesse trabalho. Serão apresentados e analisados relatos de mulheres reais que vivenciam as consequências da Guerra às Drogas. As histórias de Liomar, Gaby e Patricia são escolhidas por representarem as características que os relatórios indicam como as mais comuns entre as mulheres encarceradas por crimes relacionados a drogas ilícitas. E a de Vanessa por representar um contraste a esse padrão. A seleção se dá também a partir dos três países com a maior quantidade de mulheres encarceradas por crimes relacionados a drogas ilícitas, Brasil, Colômbia e México: Liomar e Vanessa são brasileiras, Patricia é colombiana e Gaby é mexicana.

Como forma de entender também as dimensões que essas consequências assumem, será combinada à essa pesquisa a análise quantitativa acerca dos números que podem servir para expressar a (in)eficiência da Guerra às Drogas. Entretanto, a defasagem dos dados na região latino-americana foi encontrada como um obstáculo à essa análise. Logo serão utilizados relatórios oficiais de organizações engajadas em estudar a Guerra às Drogas, seus custos, impactos e alternativas, que também recorrem em parte aos estudos qualitativos. Essas abordagens serão também associadas à revisão bibliográfica acerca das temáticas de Guerra às Drogas, Teoria Feminista e Feminismos Latino Americanos. Sugere-se que por meio dos dados quantitativos é possível inferir onde estão as mulheres no contexto da Guerra às Drogas, mas que será por meio da análise qualitativa que se entenderá *quem* são essas mulheres.

A estrutura do trabalho foi dividida em duas seções, para além da introdução e da conclusão. Na primeira serão apresentados os aportes teóricos da perspectiva feminista de Relações internacionais, bem como as bases para a compreensão do(s) feminismo(s) latino-americano(s) como movimento-teoria. Na segunda seção serão

então apresentadas a retrospectiva da Guerra às Drogas na América Latina, suas características e dinâmicas militarizadas. A partir de informações quantitativas serão evidenciadas percepções acerca da eficácia da Guerra às Drogas, tratadas em relatórios sobre o tema. Para em seguida, a partir da apresentação de relatos sobre mulheres que experienciam as consequências da Guerra às Drogas, serão analisados os papéis que as mulheres latino-americanas ocupam no contexto da Guerra às Drogas. Bem como a forma que os impactos das dinâmicas militarizadas são sentidos por elas. Por fim, na conclusão do trabalho, são recapitulados os fatores decisivos para compreender a Guerra às Droga como um fenômeno baseado em estruturas binárias militarizadas decorrentes da dicotomia primária de “feminilidade”/“masculinidade”. E a partir disso apresentar os entendimentos introduzidos pela combinação dos métodos quantitativos e qualitativos.

2 O FEMINISMO NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E NA AMÉRICA LATINA: MASCULINIDADE E MILITARISMO

As abordagens feministas de Relações Internacionais localizam o gênero como sua principal categoria de análise, assim abrindo as portas do campo de estudos para novos conceitos, experiências e perspectivas. Sob essa lente, a forma androcêntrica de se estudar as relações internacionais não supre as necessidades analíticas que requerem debates como o dos impactos de políticas de segurança sobre mulheres e grupos marginalizados. Examinar e compreender a dimensão política dos gêneros é o ponto de partida das abordagens feministas para lançar luz sobre a dicotomia feminino/masculino e as instituições e pressupostos que dela derivam (MONTE, 2013). Associada a esses pressupostos está a masculinidade que, em oposição à construção de feminilidade, é constituída por concepções de força, violência, virilidade, afirmação da heterossexualidade e competitividade. Essas características se manifestam no campo da segurança internacional por estarem associadas à construção de interesses de Estados e indivíduos (JESUS, 2014).

A estrutura de gênero é estabelecida como dois pólos de uma dicotomia, o polo masculino -a partir dos estereótipos de gênero socialmente construídos- é idealizado como independente, racional, assertivo, resistente, sempre no controle e, acima de tudo, forte. Enquanto o pólo feminino é retratado como o oposto: ingênuo, emocional, pacífico, dependente, gentil, imprevisível e, obviamente, fraco. Essa dicotomia de gênero hierarquizada e androcêntrica trabalha para mascarar as diferenças entre mulheres dentro do pólo feminino e entre homens dentro do pólo masculino, e mais ainda, se esforça para esconder as semelhanças existentes, entre homens e mulheres, que tenham o potencial de contradizer os estereótipos de gênero (RUNYAN; PETERSON, 2014).

Com isso, a hierarquia de gênero, evidenciada e analisada pelas teorias feministas, aloca a masculinidade como superior à feminilidade e ainda estabelece diferenças descendentes entre distintas masculinidades a partir de bases étnicas, raciais e sexuais, pois interage com outras hierarquias sociais e suas dinâmicas de poder como etnia, classe social, nacionalidade e sexualidade.

A interdependência entre os dois polos, masculinidade e feminilidade, atua de forma que para o masculino ser empoderado e privilegiado é imprescindível e

inevitável que o feminino seja subjugado e desvalorizado. As dinâmicas de poder que descendem da dicotomia hierarquizante de gênero são operadas de forma que sejam percebidas como naturais, imutáveis e necessárias, funcionando como produtoras e intensificadoras de desigualdades envolvendo distribuição assimétrica de recursos e reconhecimento de autoridades. Em decorrência, o poder que se tem com a naturalização dos estereótipos de gênero a favor da masculinidade e seus privilégios é usado também como instrumento de outras formas de dominação, como o militarismo.

No processo de militarização, por exemplo, homens passam pela provação de sua masculinidade, incentivados a manifestar a agressividade, como uma condição para que sejam bem sucedidos. O militarismo é inerente à hierarquia de gênero e permeia as dinâmicas do sistema internacional, bem como das relações entre Estados e dos atores subestatais. Incita uma lógica de oposição entre "nós" e "eles" cuja sustentação, como a do próprio militarismo, está baseada na manutenção de outras formas de opressão como o racismo, o sexismo e o classismo (RUNYAN; PETERSON, 2014).

Uma vez que as dinâmicas de poder intrínsecas ao arranjo gênero-militarismo são levadas em conta como constitutivas da política internacional, dar atenção teórica e analítica ao ponto de vista de grupos marginalizados ou oprimidos pode apresentar novas respostas para velhos problemas e ainda, levantar questionamentos antes não considerados (VENTURA; KRITSCH, 2017). No campo de estudos da segurança internacional, teóricas feministas frequentemente discutem o potencial destrutivo do militarismo, próprio da guerra, e como um sistema essencialmente anti-feminista (DUNCANSON, 2017). Seguindo pesquisas nesse sentido, as autoras Anne Runyan e V. Spike Peterson (2014) apresentam a relação entre militarização e ameaça à segurança das mulheres. Segundo elas, vastos gastos militares fomentam violência de gênero tanto estrutural quanto direta, principalmente, no sul global onde estão alinhados com o grande índice de importação de armas.

Entender o militarismo é essencial para entender o contexto e as particularidades da Guerra às Drogas na América Latina. E sob essa ótica, teóricas feministas também abordam o militarismo associando-o às crescentes taxas de encarceramento feminino como um impacto das políticas militarizadas de combate ao tráfico de drogas. Porém para compreender as dinâmicas do militarismo sob a ótica

feminista, antes é necessário entender como se dão os debates alocados nessa teoria.

Dessa forma, na subseção que se segue será apresentado o panorama geral dos debates ontológicos, epistemológicos e metodológicos da Teoria Feminista. Além disso, será evidenciada as diferenciações categóricas que servem como “guias” para a definição das perspectivas feministas. E por fim será introduzida a discussão acerca da consolidação do(s) movimento(s) feminista(s) como movimento-teoria. Após isso, na subseção seguinte, será expostas as noções que guiam os Estudos Feministas de Segurança, e de que forma essa ótica fornece os aportes necessários para abordar a problemática da Guerra às Drogas.

2.1 A TEORIA FEMINISTA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E O(S) FEMINISMO(S) LATINO-AMERICANO(S)

Assim como as mulheres, as teóricas feministas não constituem uma categoria homogênea e unificada, delegando à teoria múltiplas correntes que como resposta à demanda das análises acabam combinando conceitos, noções e premissas (RUNYAN; PETERSON, 2014). A filósofa Sandra Harding (HARDING, 1986), e as autoras das Relações Internacionais que pautam seus trabalhos na divisão estruturada por ela, separa as epistemologias conhecidas nos estudos feministas entre “feminismo racionalista” (ou empirista), “ponto de vista feminista” e “feminismo pós-estruturalista”. Essa divisão, percebida como um marco nos estudos feministas, cumpre seu papel como delimitadora e legitimadora das práticas de pesquisa feministas na área das ciências humanas e é frequentemente referenciada em trabalhos do âmbito em Relações Internacionais (HANSEN, 2014; HARDING, 1986; VENTURA; KRITSCH, 2017).

Uma análise feminista racionalista pode por exemplo pesquisar as variáveis que explicam a probabilidade de o estupro ser adotado como ferramenta de guerra, enquanto a análise do ponto de vista feminista dá atenção à forma como vítimas de estupro em tempos de guerra narram suas experiências, e as pós-estruturalistas apresentam como diferentes discursos ligam os estupros a diferentes políticas externas a serem seguidas.¹ (HANSEN, 2014, p. 19, tradução nossa)

¹ Do original: “A feminist rationalist analysis can for instance search for the variables explain-ing the likelihood of rape being adopted as a tool of war, while a standpoint feminist analysis casts light on the way in which wartime rape victims narrate their experiences, and a poststructuralist shows how competing discourses link the rapes to different foreign policies to be pursued.” (HANSEN, 2014, p. 19)

Ao revisitar as ideias propostas nas publicações de Harding (1986) e Hansen (2014) as autoras Raissa W. Ventura e Raquel Kritsch (2017) elencam seis questionamentos que devem guiar o entendimento sobre a divisão entre as correntes racionalista, ponto de vista feminista e feminismo pós-estruturalista. Os tópicos a serem avaliados como uma forma de atender à categorização analisada se referem ao problema de pesquisa, ao conceito de Estado, ao conceito de gênero, às técnicas de pesquisa, às características gerais da corrente, e às pesquisas que servem como exemplo dessas correntes. Esses tópicos derivam primariamente do que é apresentado por Harding (1986), e são influenciados pela forma como isso é organizado sistematicamente por Hansen (2014), a qual faz uso de uma tabela que classifica as três perspectivas feministas em Relações Internacionais a partir da ontologia de Estado, da ontologia de gênero, da epistemologia, da metodologia e da perspectiva mais próxima no campo das Relações Internacionais.

Seguindo essas interpretações na busca de um consenso entre as classificações, entende-se que a corrente racionalista ou empirista do feminismo se baseia no Estado como o ator central das Relações Internacionais e, ainda que se assemelhe à tradição realista ao reconhecer a garantia da sobrevivência como objetivo e razão das ações do Estado, o feminismo racionalista pode assimilar tanto os pensamentos do realismo quanto do liberalismo. A natureza racional do Estado, nesse caso, não é absolutamente fundamental para a classificação e junto à rejeição da noção de guerra e conflito como fenômenos inevitáveis constitui o principal ponto de ruptura ontológica com a teoria realista. Nessa linha, o feminismo racionalista também aborda os contextos das instituições internacionais em suas análises. Como o diferencial das perspectivas feministas, o gênero é responsável pelo delineamento dos estudos, e para as racionalistas ele é conceituado ontologicamente como a divisão biológica entre homens e mulheres e tratado como uma variável a ser considerada nas análises a respeito do comportamento de Estados (HANSEN, 2014; RUNYAN; PETERSON, 2014; WELDON, 2006).

Os estudos nesse sentido questionam os possíveis impactos que as relações internacionais podem ter sobre homens e mulheres de forma distinta ou não, bem como os impactos que a diferença entre os gêneros e seus comportamentos podem ter sobre as decisões de política externa dos países, como uma forma de elencar possíveis causas da guerra. O empirismo e as análises quantitativas marcam a metodologia do feminismo racionalista com pesquisas acerca da falta de mulheres na

política internacional, da relação entre a igualdade de gênero e a ocorrência de conflitos internacionais, e de estudos de caso comparativos (HANSEN, 2014).

Alguns dos exemplos frequentemente referenciados pelas autoras ao descreverem o feminismo racionalista se referem aos trabalhos de Mary Caprioli que, entre outras publicações, apresenta em Hudson et al. (2008) a relação entre a segurança física de mulheres e o quão pacífico é um Estado. Ainda nesse artigo, as autoras questionam o que de fato constitui “segurança” e argumentam que uma definição de “segurança” que não leve em conta a violência baseada em gênero é insuficiente. Por fim, adicionam que a utilização de outras metodologias tem o potencial de fornecer novas percepções e resultados que não devem ser menosprezados em favor de explicações convencionais, e as correntes às quais essas metodologias podem se referir serão apresentadas a seguir (HANSEN, 2014; HARDING, 1986; HUDSON et al., 2008; MONTE, 2013; WELDON, 2006).

Para entender a corrente do ponto de vista feminista é necessário partir de sua definição ontológica do Estado como uma agente essencialmente patriarcal que reproduz as desigualdades estruturais de gênero. Essa visão crítica do Estado caracteriza a divisão entre o ponto de vista feminista e o feminismo racionalista, bem como entre o ponto de vista feminista e as teorias positivistas. Percebe-se uma mudança em relação à forma com que o Estado é analisado: de um ator uniforme para um conjunto de sistemas políticos, econômicos, sociais e securitários que agem tanto a âmbito nacional quanto a internacional. O ponto de vista feminista entende a ontologia do gênero também como uma diferenciação física, mas que, para além do corpo, é produto das construções sociais que envolvem as noções de masculinidade e feminilidade (HANSEN, 2014; WELDON, 2006).

A partir disso, a corrente destaca a separação do masculino e do feminino entre as esferas pública e privada, respectivamente. Há uma crítica sobre a forma com que ao masculino são delegadas as ações públicas, chefias e representações governamentais, enquanto ao feminino são conferidas as atividades privadas, como o trabalho doméstico, em sua maioria não remunerado. As teóricas do ponto de vista feminista entendem que masculinidade e feminilidade não são representações uniformes, e sim que correspondem às construções de determinado espaço em um determinado tempo e, a partir do reconhecimento dessa heterogeneidade, elencam o ponto de vistas de mulheres marginalizadas como a perspectiva mais produtiva na

busca por conhecimentos que contemplem uma visão da política global de forma mais completa e coerente(HANSEN, 2014).

Epistemologicamente, analisar as relações internacionais a partir do ponto de vista de mulheres marginalizadas, permite que se questione os objetos e os agentes que são considerados pertencentes e relevantes pelas teorias tradicionais no campo de estudo. Além disso, são as feministas do ponto de vista que introduzem a atenção sobre as interações existentes entre pesquisador e objeto de pesquisa. Essa relação pesquisador-pesquisado é evidenciada para que seja reconhecida a presença do pesquisador na análise qualitativa baseada em experiências como uma combinação entre indivíduo e estrutura. Nesse sentido, a metodologia do ponto de vista feminista recorre aos métodos quantitativos, em vista de dados socioeconômicos que marcam a marginalização, e de fontes secundárias nas formas de relatórios, de documentos oficiais e de bibliografias de órgãos estatais e internacionais(TICKNER, 2001; VENTURA; KRITSCH, 2017; ZALEWSKI, 2006).

A diferença metodológica que marca o limite entre o feminismo racionalista e o ponto de vista feminista está na valorização da pesquisa qualitativa para as análises. Aqui são amplamente utilizados trabalhos de campo, entrevistas, obras midiáticas e de ficção para compreender as narrativas presentes. Muito do que o ponto de vista feminista busca entender envolve questionamentos acerca de quem e quais são os atores responsáveis pela reprodução de uma perspectiva privilegiada das relações internacionais, quem e quais são os atores sistematicamente excluídos dessa perspectiva, e como seus pontos de vista quando levados em conta podem agregar aos estudos de relações internacionais (HARDING, 1986; VENTURA; KRITSCH, 2017).

Como resposta ao ponto de vista feminista, surgem críticas envolvendo a prioridade dada às perspectivas de mulheres marginalizadas, uma vez que correntes como o feminismo pós-estruturalista, pontuam que por mais que “mulheres marginalizadas” configurem um grupo particular dentro do grupo “mulheres”, ele ainda não pode ser tratado como uma comunidade homogênea. Isto é, existe uma gama de marcadores sociais, étnicos, econômicos, responsável por caracterizar e distinguir mulheres marginalizadas entre sí, e assim seria epistemologicamente necessário múltiplos “pontos de vista feministas” para que todas essas perspectivas fossem abarcadas, dificultando o emprego da teoria (HANSEN, 2014; MONTE, 2013; WALBY, 2001; WELDON, 2006).

Já o feminismo pós-estruturalista é, entre as três correntes, a que mais se distancia das tradições positivistas. Reconhecer os atores como suscetíveis a diferentes discursos é um ponto de partida para entender a ontologia do Estado como uma estrutura patriarcal, como no ponto de vista feminista, mas que se constitui sobre um conjunto de práticas, costumes, interesses, signos, linguagens e identidades. Entende-se que o Estado não pode ser tratado como um ator imprescindivelmente racional, isento de questionamentos sobre suas ações (HANSEN, 2014; VENTURA; KRITSCH, 2017). As pós-estruturalistas revisam a ontologia de gênero como uma divisão biológica e acrescentam que o que caracteriza essa noção de divisão é fruto das construções sociais discursivas de masculinidade e feminilidade — e inerente a elas. Assim, o gênero é tratado como algo que precisa ser performado para ser percebido (BUTLER, 1990, apud HANSEN, 2014). Essa corrente elege a epistemologia discursiva como ponto de partida para entender as construções de “gênero”, “estado”, “vivência” como estruturas baseadas em significados compartilhados em tempos e espaços determinados, e não como ideias e conceitos pré-existentes a, ou independentes de, um discurso. Assim as pós-estruturalistas evidenciam o poder condicionador da linguagem, observam a inexistência de “mulheres marginalizadas” como um grupo homogêneo e a impossibilidade de tratar as experiências dessas mulheres como representações autênticas da forma como a *mulher*, como categoria, age, pensa e entende o mundo (HANSEN, 2014; MONTE, 2013).

Isso implica também na negação da oposição e da conseqüente dualidade entre as identidades “mulheres privilegiadas” *versus* “mulheres marginalizadas”. A partir dessa crítica o feminismo pós-estruturalista aponta as incoerências daquilo que julga como essencialismo do ponto de vista feminista: delegar posições vulneráveis de passividade e vitimização a mulheres marginalizadas (em vez de trata-las como agentes políticos), e apresentar perspectivas idealmente padronizadas que produziriam um “ponto de vista” correspondente a um grupo que, na prática, não existe (WALBY, 2001; WELDON, 2006). A escolha metodológica se dá na forma de análises de discursos — visto que os objetos de pesquisa são constituídos discursivamente — em documentos oficiais, em textos, em obras artísticas, na mídia, na literatura, nos relatos pessoais e nos comportamentos, como o principal modo de entender a política mundial por meio das identidades que a constituem. É assim que as feministas pós-estruturalistas entendem o potencial que o discurso tem de mascarar as opressões às

quais mulheres estão submetidas, e então propõem o uso crítico da análise de discurso como um modo de evidenciar a perspectiva do analisado, enquanto sujeito, e de examinar a forma como esse sujeito é construído (MONTE, 2013; RUNYAN; PETERSON, 2014; ZALEWSKI, 2006).

A partir dessa abordagem metodológica as respostas podem ser encontradas, segundo Kronsell (2006, p. 109), “lendo o que não está escrito, ou o que está nas “entrelinhas”, ou o que é expressado como símbolos e em procedimentos”. Isso se aplica também ao uso de entrevistas e trabalhos de campo, como meio de entender as construções discursivas que constituem não só as relações de gênero como também suas densas interações na política internacional, sem esconder as complexidades e contradições características de estruturas de poder (KRONSELL, 2006; WELDON, 2006; ZALEWSKI, 2013).

Assim, o feminismo pós-estruturalista julga importante questionar de que forma, e em qual medida, a constituição de interesses e identidades nacionais é baseada na linguagem do discurso de gênero mobilizado pelos Estados, além de quais, e como, são os sujeitos retratados nos discursos reproduzidos nas instituições nacionais e internacionais — e sobretudo quais, e como, não são retratados (SYLVESTER, 2006; VENTURA; KRITSCH, 2017). Ademais, a corrente também não está isenta de críticas, que incidem sobre o distanciamento da emancipação teórica como objetivo primeiro da teoria feminista, ao destinarem maior atenção às construções discursivas e não às realidades vivenciadas (MONTE, 2013).

As três correntes, com suas delimitações e pressupostos, contribuem indiscutivelmente para a construção dos estudos feministas nas Relações Internacionais. Entretanto, na prática, e seguindo revisões e adaptações, os limites entre as definições epistemológicas não são tão rígidos e determinantes quanto inicialmente proposto por Harding (HARDING, 1986), o que leva à variação e à combinação de metodologias (MONTE, 2013; WALBY, 2001; WELDON, 2006). Dessa forma, quando se busca um entendimento comum sobre a teoria feminista das Relações Internacionais é possível concluir que essas três classificações servem mais a uma distinção analítica sobre a teoria, do que à definição estrita e inflexível das diretrizes de pesquisa, como aponta Weldon, quando se refere às feministas racionalistas como empiristas e às pós-estruturalistas como pós-modernas:

Muito tem sido feito sobre as diferenças epistemológicas entre as abordagens feministas das RI, levando a uma identificação das diferenças entre feministas empiristas, pós-modernas e teóricas de ponto de vista. Mas se os estudos

feministas pudessem alguma vez ser tão facilmente divididos [...] o trabalho feminista contemporâneo em RI ofuscou essas categorias, fundindo a epistemologia do ponto de vista e abordagens pós-modernas, e incorporando muitas das chamadas feministas empiristas [...].² (, tradução nossa WELDON, 2006, p. 64)

De certa forma, esse pode ser considerado um dos pontos valiosos da teoria feminista, uma vez que há a possibilidade de múltiplas combinações entre ontologias, epistemologias e metodologias, o material produzido a partir dessas combinações abrange uma variedade de conteúdos, conhecimentos e formas de entendê-los (ACKERLY; STERN; TRUE, 2006; HANSEN, 2014; WELDON, 2006). Assim também fica evidente o constante diálogo que tem sido característico dos estudos feministas em Relações Internacionais e no qual é pautada a construção e conseqüente evolução do conhecimento epistemológico (MONTE, 2013). Decorre disso o apreço de Brooke Ackerly, Maria Stern e Jacqui True (2006, p. 8) pela mescla das variadas abordagens metodológicas e epistemológicas no lugar de uma rotulação obstinada. E é a partir dessa ideia que Swati Parashar (2009, p. 182) afirma que o diálogo e a diversidade são vistos como forças significantes do campo feminista nas Relações Internacionais.

A seguir são elencados os pontos gerais das abordagens feministas, pautados nas intersecções entre as correntes, familiares em maior medida às vertentes do ponto de vista feminista e feminismo pós-estruturalista. Por via de regra a teoria feminista é guiada pelo pressuposto de que a diversidade de experiências, de conhecimentos, de interesses, de identificações, de capacidades, de comportamentos e de poder de ação das mulheres seja considerada como relevante para pensar e estudar as relações internacionais. Tratando-se das características epistemológicas, a maior parcela das perspectivas feministas em Relações Internacionais - bem como a utilizada neste trabalho - é alocada no campo pós-positivista, no qual tem como singularidade o potencial da interseccionalidade. É isto o que permite e incentiva as teóricas feministas a examinar não só as relações de poder de gênero, mas também como elas interagem com outras dinâmicas de poder como as de classe, etnia e nacionalidade (MONTE, 2013; RUNYAN; PETERSON, 2014; WELDON, 2006). Além disso, é da epistemologia

² Do original: “*Much has been made of the epistemological differences among feminist approaches to IR, leading to an identification of differences between feminist empiricists, postmodernists and standpoint theorists. But if feminist scholarship could ever be so easily divided (see Keohane 1991; Weber 1994 for an early treatment of this question), contemporary feminist work in IR has blurred these categories, melding standpoint epistemology and postmodern approaches, and incorporating many so-called feminist empiricists (Locher and Prügl 2001; Harding 1998; Tickner 1997; Tickner, this volume; True 2001; Sylvester 1996b).*” (WELDON, 2006, p. 64)

pós-positivista que parte o entendimento de que não basta apenas inserir as mulheres no debate, sem que a ideia de gênero seja interpretada e alocada como uma categoria de análise, em constante interação com outras categorias, além de ficar restrita a uma variável ou uma categoria empírica:

Basicamente, examinar “a questão da mulher” nos leva a examinar “a questão do homem”, que neste texto argumentamos que nos leva a examinar também questões de “raça”, “classe”, “sexualidade” e “nacionalidade”. Fazer isso requer reconhecer a interseccionalidade, derivada do pensamento feminista antirracista e pós-colonial, como uma perspectiva necessária, que também é iluminada ainda mais por meio de lentes pós-estruturalistas.³ (, tradução nossa RUNYAN; PETERSON, 2014, p. 77)

Indispensavelmente, considerando o objetivo de uma análise interseccional, as teóricas feministas promovem o debate acerca das relações de poder possivelmente existentes entre a pesquisadora e o objeto — ou sujeito — de estudo; assim como levam em conta as experiências pessoais e o contexto social das autoras como influências, explícitas ou não, sobre suas pesquisas. Como uma forma de evitar a limitação do debate a locutores e temas historicamente privilegiados, a perspectiva feminista tem também como diferencial a renúncia a análises que buscam sua manutenção como estáticas, universalizantes e preditivas (HANSEN, 2014; RUNYAN; PETERSON, 2014).

Metodologicamente a teoria feminista de Relações Internacionais se distancia das teorias positivistas ao lançar mão (não só, mas também) de análises qualitativas, que valorizam o trabalho de campo e etnográfico, a análise de discurso e a experiência de movimentos sociais. Dessa forma também dedicam atenção à pesquisa a partir de fontes culturais expressas nas diferentes formas artísticas, nos costumes e na linguagem, e suas mudanças no decorrer do tempo. Ao buscar entender os contextos das pesquisas e seus autores, as escolhas linguísticas intencionais ou não e as características etnográficas, a teoria feminista se compromete a incluir nas discussões perspectivas ignorados pelas teorias tradicionais de RI e a expor as dinâmicas de poder, entre elas a de gênero, que permeiam as práticas, linguagens, pensamentos e estruturas da política internacional (RUNYAN; PETERSON, 2014; WELDON, 2006).

³ Do original: “*In effect, examining “the woman question” leads us to examine “the man question,” which in this text we argue leads us to examine questions of “race,” “class,” “sexuality,” and “nationality” as well. Doing so requires acknowledging intersectionality, derived from antiracist and postcolonial feminist thought, as a necessary analytic, which is also further illuminated through poststructuralist lenses.*” (RUNYAN; PETERSON, 2014, p. 77)

Com isso, é possível depreender que a principal crítica feminista às teorias tradicionais de Relações Internacionais é voltada ao universalismo narrativo, às dicotomias opostas, ao propósito preditivo, ao essencialismo e à homogeneização das categorias, presentes nas metodologias e epistemologias características do positivismo (MONTE, 2013; RUNYAN; PETERSON, 2014)

Esses traços das teorias tradicionais corroboram a manutenção de estruturas binárias de poder presentes tanto no âmbito teórico quanto no prático. Tais estruturas, como, como reconhece a abordagem feminista, são baseadas na dicotomia masculinidade/feminilidade, a qual é constituída por dois polos opostos que interagem hierarquicamente. Nesses contextos a masculinidade serve como instrumento para a dominação de um grupo sobre outro, uma vez que os grupos julgados inferiores são feminilizados. Os estereótipos atribuídos ao polo masculino da dicotomia se referem ao modelo hegemônico de masculinidade, o qual, na prática, não abrange a maioria dos homens (JESUS, 2014; RUNYAN; PETERSON, 2014; SOUZA, 2015). Assim, homens que não correspondem ao modelo hegemônico de masculinidade são feminilizados, tratados como subordinados aos que atendem aos critérios da masculinidade hegemônica. Homens pertencentes a grupos minoritários, por exemplo, são alocados pela masculinidade hegemônica no polo feminino; dessa forma categorizar e tratar grupos subordinados como feminilizados subjuga e desvaloriza não apenas mulheres, mas também homens marginalizados racial, cultural, econômica e sexualmente. Sendo a feminilidade inferiorizada e desprezada, homens são constantemente pressionados a provar e a assegurar sua masculinidade por meio da reprodução dos estereótipos de gênero, para que as características que os diferem das mulheres não sejam ambíguas de forma alguma ou instiguem incertezas quanto a sua masculinidade: o objetivo é se distanciar daquilo que é identificado como pertencente ao polo feminino da dicotomia. A partir disso, os esforços para ser localizado no polo “apropriado” da dicotomia são incentivados e demandados pela ordem social (JESUS, 2014; RUNYAN; PETERSON, 2014). A partir disso é importante ressaltar que a recusa de estruturas binárias é uma característica recorrente nos estudos feministas, e singular entre as outras teorias de Relações Internacionais. Também são alvos de críticas as dicotomias — ou binarismos — referentes a protetor/protegido, a teoria/prática, a pesquisador/pesquisado. Essas duplas se estruturam em relações de ordenadas, que frequentemente remontam à dicotomia

primária entre masculino/feminino (BALLESTRIN, 2020; LAVRIN, 1998; SOUZA, 2015).

Essas noções são também compartilhadas com as correntes feministas latino-americanas. Contemporaneamente às discussões acerca das definições ontológicas, epistemológicas e metodológicas da teoria feminista, ocorria na América Latina a consolidação de um movimento feminista que em muitos pontos vai ao encontro de ideias trabalhadas pelas correntes da teoria feminista expostas acima. O movimento feminista latino-americano, que pode ter seu marco inicial representado no Primeiro Congresso Feminino Internacional em Buenos Aires no ano de 1910, emerge alguns anos depois em oposição às noções taxadas como universalistas daquele que foi percebido como um feminismo hegemônico, ocidental e eurocêntrico. A partir do entendimento das particularidades latino-americanas e a necessidade de um feminismo que às levassem em consideração, após um período de assimilação do feminismo visto como universalista que não viria a suprir as necessidades dos debates feministas na América Latina, o movimento toma forma com a proposta de pensar o feminismo valorizando a variedade cultural, social, econômica, política, étnica e racial da região (LAVRIN, 1998).

À época da internacionalização do feminismo e do seu crescente protagonismo nas organizações não governamentais, o movimento com sua ânsia por uma representação e aplicação universal, e que é pautado na noção de unidade a partir do gênero como um vínculo, é criticado. Uma vez que a globalização e o neoliberalismo são entendidos como propulsores da internacionalização do movimento feminista, esse fenômeno é visto, sob críticas, como uma espécie de "colonização". Desse descontentamento então surgem os feminismos latino-americanos, que não só se opõem à noção universalizante, como também inserem o passado colonial como importante marcador na definição das suas diretrizes (BALLESTRIN, 2020)

Para compreender as nuances do feminismo latino-americano é essencial entendê-lo como plural: assim como a teoria feminista de RI como um todo, o feminismo na América Latina também conta com uma variedade de reivindicações e objetivos, apresentada por diferentes perspectivas dentro do próprio movimento. E isso se dá tanto nas nomenclaturas utilizadas na bibliografia, quanto nas experiências que elas buscam referenciar. As autoras apresentadas em seguida partem de alguns termos distintos para se referir às mulheres que compõem os feminismos latino-americanos e às correntes que constituem o movimento. Com isso, quando tratam de

feminismo “branco”, “ocidental”, “hegemônico” se referem ao movimento feminista desenvolvido sem pautar discussões acerca de etnia, colonialismo e pobreza, com pretensões universalizantes e relacionados localmente ao ocidente, “primeiro mundo” ou norte global; ao falarem sobre “mulheres do terceiro mundo” ou feminismo “do terceiro mundo”, se referem — não somente, mas no que tange esse tema — às mulheres e aos feminismos latino-americanos de forma mais geral e que se aproxima da proposta universal, mesmo em oposição ao caráter hegemônico; quando apresentam o feminismo “decolonial” evocam ideias dos estudos decoloniais ligados à concepção de colonialidade, que abarcam os recortes étnicos e sociais acompanhados da questão do gênero; já o que é tido como o feminismo “descolonial” pode ser entendido como a versão que se difere do “decolonial” por prestar mais atenção ao processo de superação do colonialismo, e por se propor a ser uma construção contínua, mantendo a relevância do gênero junto aos marcadores sociais e étnicos (BALLESTRIN, 2020; LAVRIN, 1998; MOHANTY, 2003). Os dois últimos, entretanto, se confundem, tanto pelo possível uso combinado e alternado, quanto por imprecisões de tradução (BALLESTRIN, 2020).

A variedade de correntes justifica o uso do plural ao apresentar o movimento feminista latino-americano. Contudo é possível discorrer sobre os feminismos latino-americanos a partir de suas convergências, sendo a mais expressiva, e particular, delas a sobreposição de movimento e teoria. Como destacado por Curiel (2014), é evidente, e característico do feminismo latino-americano, a proposta por vencer o binarismo teoria/prática e as limitações que dele decorrem, como o caminho para a produção de pensamentos inéditos e que superem a subalternidade e o “euronortecentrismo” reproduzidos pelos feminismos hegemônicos.

Nessa linha da fusão entre teoria e militância está situado o anseio por descolonizar a produção teórica, e como marcador do feminismo, por considerar vozes, experiências e produções de mulheres latino americanas subalternizadas. É dessa ideia também que parte o que a economista colombiana Natalia Quiroga Díaz (2011) expõe como uma das principais contribuições da perspectiva decolonial ao feminismo latino-americano, a mudança da região latino-americana de um agente passivo, onde apenas se aplicam teorias, para um agente ativo, lugar onde teorias são produzidas: “[...] onde as produções que hoje são consideradas teoria explicitam

as experiências contextuais nas quais suas propostas se originam.”⁴ (QUIROGA DÍAZ, 2011, p. 288). Relacionadas à obra da autora estão as críticas feitas ao feminismo hegemônico e sua forma de tratar mulheres do “terceiro mundo” como meros objetos de pesquisa. Em Mohanty (2003) e Rodríguez (2011), são apresentadas respectivamente suas desaprovações acerca do modo como mulheres do “terceiro mundo” são resumidas a indicadores e taxas que reduzem a magnitude das vulnerabilidades que vivem e a construção das conquistas que atingem, e como são relegadas ao papel de vítima como a única contribuição possível ao feminismo hegemônico que tem como premissa salvá-las. Há a denúncia de que o feminismo ocidental, branco e das elites impulsiona a constituição de um centro de poder — o Norte, o ocidente, o “primeiro mundo” — responsável pela produção teórica e articulação política, e conseqüentemente marginaliza o que se encontra a sua volta, ignorando as produções e conhecimentos dessa margem — o Sul, o “terceiro mundo” —, uma vez que não cabe a ela a construção de teorias, e sim a concessão de um espaço para testagem (BIDASECA; VAZQUEZ LABA, 2011; RODRÍGUEZ, 2011).

O feminismo latino americano com características descoloniais intervém no campo de estudos, e no campo político, com a proposta da descolonização do conhecimento, e conseqüentemente da teoria feminista, do gênero e do Estado. O que pode ser identificada como a corrente descolonial do feminismo latino-americano está situada em algum lugar entre dois espectros que representam as correntes do ponto de vista feminista e do feminismo pós-estruturalista. Como intersecções epistemológicas se tem o reconhecimento e consideração da heterogeneidade de mulheres na construção teórica e política. Por isso também que as produções referentes aos feminismos latino-americanos têm como característica marcante o poder de oscilar entre discurso político, documento histórico e proposição teórica, o que endossa as críticas à rigidez da separação entre teoria e prática. Se tem com isso mais uma constante na teoria feminista: negação, revisão e questionamento de dicotomias e binarismos, por vezes hierarquizados, por vezes opostos, mas sempre limitantes para um conhecimento emancipatório (PINTO, 2010 apud BALLESTRIN, 2020; LAVRIN, 1998). Assim a autora contempla:

Esta mistura explícita e intencional das ordens analíticas, políticas e normativas fascina pelo desafio de compreender o texto em seu contexto de luta política real – não encerrado ou limitado pelas

⁴ Do original: “[...] donde las producciones que en la actualidad son consideradas teoría hagan explicitas las experiencias contextuales en las que sus propuestas se originan.” (DÍAZ, 2011, p. 288)

exigências acadêmicas ou fronteiras disciplinares. (BALLESTRIN, 2020, p. 9)

Assim depreende-se que as correntes do feminismo latino-americano, como movimento-teoria, que se aproximam da descolonialidade entendem o feminismo hegemônico, ainda que o do sul global, a partir de suas origens, escolhas teóricas, e projeção transnacional, como sujeito à lógica da colonialidade e vulnerável às ascendências brancas e elitistas. Sobre esse tema a ativista e escritora *aymara* Julieta Paredes que, assim como a região andina, é notada como uma referência para as discussões desenvolvidas pelos feminismos descoloniais, apresenta o debate acerca da convergência entre o patriarcado colonial e o patriarcado ocidental, evidenciando nesse ponto a demanda por feminismos que não só reconheçam, mas que também partam de dinâmicas e mulheres latino-americanas, e se distanciem de características coloniais, neoliberais e essencialmente ocidentais do feminismo dito hegemônico (BALLESTRIN, 2020; SPYER et al., 2019).

Pautadas na combinação entre as consequências do patriarcado ocidental e do patriarcado colonial, as noções de “ameaça” e “insegurança” para a teoria feminista diferem do que é definido pelas perspectivas tradicionais de segurança nas Relações Internacionais. Presente também no colonialismo, o fenômeno do militarismo e a forma como ele opera as dinâmicas de poder além do gênero é crucial para compreender as definições de “ameaça” e “insegurança” que as feministas adotam e as que criticam. Entende-se que contextos de guerra, ou situações que são tratadas como tal, afetam negativamente e desproporcionalmente as mulheres, e isso é analisado e evidenciado por perspectivas feministas de Norte a Sul, hegemônicas e descoloniais. Por isso a Segurança Internacional recebe atenção dos movimentos, das teorias e dos movimentos-teoria feministas, e é então alocada sob lentes do feminismo que proporcionam formas de entender guerra, paz, segurança e insegurança(s) mais coerentes com as múltiplas realidades vividas pelas mulheres (BALLESTRIN, 2020; RUNYAN; PETERSON, 2014; SJOBERG; VIA, 2010).

Assim o estudo do militarismo é essencial para que seja constituída uma visão feminista de segurança e da Segurança Internacional, dado que ele fundamenta muitos sistemas de poder que têm como consequência a opressão de mulheres. Correntes do feminismo latino-americano, por exemplo, consideram as interações entre opressões de gênero, classe, raça, sexualidade e nacionalidade intrínsecas ao patriarcado. Sendo esse patriarcado ocidental ou colonial, é o militarismo que delinea

as consequências dessas interações e como elas estão alinhadas à construção de interesses nacionais e às concepções de “segurança” e “ameaça” do Estado. A lógica da Guerra às Drogas, como o nome infere, parte da percepção da produção, do tráfico e do uso de drogas como ameaça à segurança nacional; e como ameaça deve ser combatida, como em uma guerra, por meios militarizados (LAVRIN, 1998; SOUZA, 2015; TELLES, 2019).

2.2 O MILITARISMO E OS ESTUDOS FEMINISTAS DE SEGURANÇA

A teoria feminista ingressa nos estudos sobre segurança internacional utilizando seus aportes epistemológicos para questionar e reorganizar os preceitos tradicionais dos estudos de segurança. Assim os Estudos Feministas de Segurança se engajam inicialmente em incluir o gênero nas análises acerca da Segurança Internacional, para compreender quais os papéis da dicotomia de gênero, expressa na oposição entre masculinidade e feminilidade, e do militarismo nos contextos de conflito e suas resoluções (SJOBORG, 2011). A partir disso as teóricas feministas passam a entender que não apenas as situações de guerra e conflito armado devem ser alocadas sob a perspectiva feminista, mas que outras formas de violência direta e indireta devem ser abordadas a fim de desenvolver um conhecimento coerente a respeito da segurança internacional (GENTRY; SHEPHERD; SJOBORG, 2018).

A começar pela definição da noção de “segurança” os Estudos Feministas de Segurança questionam e se distanciam das conceituações típicas das abordagens securitárias tradicionais, como o Realismo. Sob as críticas feministas, a perspectiva realista entende “segurança” como objetivo dos esforços que são empregados para sua manutenção, traduzidos no controle e na contenção da violência direta entre forças militares de Estados. Nessa linha as ações de controle e de contenção se dão por meio do balanceamento de poder militar, de iminência nuclear, e de medidas de segurança que se sustentam na ideia de auto-defesa e sobrevivência do Estado. Esse processo desencadeia um ciclo de crescimento das forças, instrumentos e ideias militares como a forma de garantir a segurança contra ameaças vindas, justamente, de outros poderes militares em crescimento (RUNYAN; PETERSON, 2014). Para as feministas essa ideia de segurança, que tem o militarismo como seu meio, não corresponde à segurança dos indivíduos e sim especificamente à segurança do Estado, como se ele fosse uma matéria maciça cujas interações se dão somente do seu contorno para o exterior. A partir disso a abordagem feminista reconhece, como

aponta Laura Sjoberg (2011, p. 24), que “Estados seguros geralmente contêm mulheres inseguras”, ou seja, a segurança do Estado é priorizada em detrimento da segurança das pessoas — mulheres e homens à margem da masculinidade hegemônica. A ideia tradicional de segurança então não supre as demandas das correntes feministas que buscam entender as dinâmicas de poder generificadas das relações internacionais. E visto que a segurança de mulheres — e de grupos minoritários — não está em pauta nas perspectivas tradicionais, as feministas trabalham para produzir análises que não se encerram nos Estados e nas organizações internacionais (GENTRY; SHEPHERD; SJOBERG, 2018; SJOBERG, 2011; SJOBERG; VIA, 2010).

Para as teóricas feministas, antes de conceituar “segurança” é necessário identificar e compreender a interdependência entre violência estrutural e violência direta. Isso é fundamental para que se leve em conta as inseguranças geradas em consequência das desigualdades estruturais que moldam marcadores como gênero, etnia e classe e as relações entre eles. Assim a análise interseccional se torna possível e a noção de “segurança” passa a ser entendida como a eliminação de todas as formas de violência. Esse ponto é tratado como fundamental pelas feministas, que veem a violência estrutural como produtora de relações de subordinação e dominação que afetam especialmente mulheres e grupos marginalizados, social, étnica ou sexualmente (GENTRY; SHEPHERD; SJOBERG, 2018; RUNYAN; PETERSON, 2014).

As possibilidades para a pesquisa sobre segurança internacional se expandem uma vez que os entendimentos feministas da violência, estrutural e direta, promovem análises mais abrangentes que não ficam restritas nas percepções de ameaças nacionais. Esse movimento, que faz com que os Estudos Feministas de Segurança abarquem de forma mais completa as problemáticas da segurança internacional, poderia se desdobrar em definições universalizantes, tão criticadas pela teoria feminista. Entretanto, em vez disso, ao tratarem tanto de ameaças percebidas dentro dos limites das fronteiras, quando de ameaças percebidas fora desses limites, o que os estudos feministas fazem é lançar luz sobre opressões e violências de pessoas antes não vistas, escutadas e consideradas como referencial para políticas de segurança (TRUE; TANYAG, 2018). Reconhecer o gênero como categoria de análise nos estudos de segurança, assim como em outras áreas de Relações Internacionais, eleva os debates sobre o tema e garante interpretações comprometidas, na maior

medida possível, com a segurança de mulheres reais. Sob a perspectiva feminista dos Estudos de Segurança é possível examinar e interligar violências em variados níveis, ultrapassando o binarismo público/privado. Dessa forma as conexões entre violência doméstica e violência estatal, por exemplo, saem das sobras e as relações entre os níveis micro e macro das estruturas hierarquizadas ficam expostas (TICKNER, 2001; TRUE; TANYAG, 2018).

A problemática do tráfico internacional de pessoas é um dos exemplos de violências sobre as quais a teoria feminista lança luz. Contrapondo as visões tradicionais dos estudos de segurança a abordagem feminista promove uma mudança de foco sobre o que é tido como “alvo” de ameaças externas. Nas abordagens tradicionais o Estado é alocado como referencial securitário, percebido então como o alvo das ameaças internacionais. Dessa forma, para essas visões os traficantes e os “traficados” – entendidos como “imigrantes ilegais” — são vistos como ameaças à segurança do Estado. Logo, devem ser empregadas políticas de segurança com o fim de proteger o Estado (referencial securitário) dessas ameaças (traficantes e migrantes), e essas políticas, militarizadas, são voltadas, por exemplo, para reforço da segurança nas fronteiras e ao enrijecimento de leis migratórias (KAPPAUN, 2011).

Segundo Jennifer K. Lobasz (2010, p. 215) a abordagem feminista sobre o tráfico de pessoas rompe em dois pontos principais com a lógica das abordagens tradicionais. O primeiro ponto, ético, apresenta o debate acerca dos direitos humanos dos migrantes, e a forma como o Estado deve proteger esses direitos em vez de violá-los ao tratá-los os “traficados” como ameaça. O segundo ponto, prático, trata da eficiência questionável que as políticas que focam nas pessoas traficadas como uma ameaça, desempenham. No lugar de um resultado em prol da esperada segurança do Estado, essas políticas acabam alimentando o tráfico de pessoas (KAPPAUN, 2011). As diretrizes militarizadas desempenhadas nas fronteiras impõem ainda mais obstáculos à migração, o que conseqüentemente relega migrantes a uma maior vulnerabilidade em relação aos traficantes de pessoas. Junto disso, as políticas de deportação de “imigrantes ilegais” impulsionam um processo em que pessoas traficadas quando deportadas se mantêm propensas a passarem pelo tráfico novamente. Já a alternativa feminista nesse caso tem como referencial securitário as pessoas traficadas, as quais têm sua segurança ameaçada tanto pelas forças policiais do Estado quanto pela rede de tráfico de pessoas. Assim, as ameaças são entendidas como os agentes estatais e suas políticas repressivas nas fronteiras, a xenofobia

empenhada contra os migrantes, e os empregadores e clientes que alimentam a demanda pelo tráfico de pessoas. Nesse caso as políticas de segurança focam em promover a migração segura, em garantir a proteção dos trabalhadores migrantes e em aperfeiçoar o serviço social (LOBASZ, 2010).

As dinâmicas em torno do combate do tráfico de pessoas servem para ilustrar como se comporta mais uma dicotomia evidenciada pela teoria feminista. A oposição que se desenvolve entre as noções de segurança do Estado *versus* segurança das pessoas leva as feministas a questionar quem de fato é protegido pelas políticas militarizadas de segurança. Ainda que esse questionamento também figure entre os estudos tradicionais de segurança internacional, a corrente feminista parte dele para incentivar o surgimento de propostas teóricas baseadas no redirecionamento do referencial securitário com o intuito de passar do foco no Estado para o foco nas pessoas (BUZAN; HANSEN, 2009; KHALID, 2018). Fenômenos como o tráfico de pessoas e o tráfico de drogas são causados pelas interações entre diferentes estruturas hierárquicas de poder, apontadas pelas feministas, nas quais também se baseia o militarismo. Entende-se que alocar esses problemas na posição de ameaças à segurança do Estado promove não só a descaracterização do problema que é oriundo de complexas violências estruturais — mas também o silenciamento dos grupos impactados diretamente por eles (HUDSON, 2016; LOBASZ, 2010; TRUE; TANYAG, 2018).

A abordagem feminista é crítica à forma como se delinea “o que” e “quem” terá lugar nas preocupações acerca da segurança do Estado. Observa também como os papéis de gênero são operados para que seja desempenhada a lógica de proteção do Estado baseada no binarismo “protetores”/“protegidos” (FIERKE, 2007, apud SOUZA, 2015). As construções de feminilidade e masculinidade são então alocadas, respectivamente, como “protegido” e “protetor”. A partir dessa visão entende-se que na ocasião da ausência de uma “ameaça” clara e imediata à segurança nacional é a manutenção desses padrões de gênero, cumprindo os papéis para os quais foram designados, que garante a sustentação do militarismo (SJOBERG; VIA, 2010). Esse militarismo é co-constituído das ideias de gênero e guerra e permeia os Estados e as esferas pública e particular. Dessa forma, os Estudos Feministas de Segurança veem o militarismo como prejudicial à segurança das mulheres e acreditam que o processo de militarização de instituições, forças armadas, e da vida cotidiana deve ser analisado com mais atenção pelos estudos de segurança (ENLOE, 2000; SKJELSBÆK, 2021).

Nesse sentido a abordagem feminista considera importante reconhecer e entender as dinâmicas que envolvem gênero e militarismo. Como ressaltam Sjoberg e Via (2010), o processo de militarização é generificado por inteiro, nos seus objetivos, seus meios, sua linguagem e nos seus impactos: com o objetivo do poder, por meio do complexo industrial-militar, utilizando linguagens de força e dominação que, por fim, impactam mulheres e grupos marginalizados de forma negativa e desproporcional (SJOBORG; VIA, 2010, p. 8).

A dicotomia “protetores”/”protegidos” e a dinâmica da militarização também são abordados pelos Estudos Feministas de Segurança quando o colonialismo é colocado em pauta. Em relação ao contexto colonial, a teoria feminista expõe a forma como os agentes das relações internacionais se comportam e são representados por meio da lógica da militarização. O militarismo nesse caso serve ao colonialismo como um instrumento indispensável para seus fins, junto a manipulação de ideologias que mascaram os caracteres racistas e econômicos de intervenções imperialistas, em prol da falácia civilizatória (KHALID, 2018). Assim, a abordagem feminista evidencia de que modo as dinâmicas das dicotomias “protetor”/”protegido” e feminino/masculino são instrumentalizadas pelo colonialismo. Nesse sentido o colonizador (homem, branco, ocidental, que corresponde à masculinidade hegemônica) é caracterizado como “protetor”, com o dever de civilizar, esclarecer e proteger a figura do colonizado. A partir desse entendimento, a figura do colonizado corresponde tanto às mulheres colonizadas quanto aos homens colonizados, que são feminilizados ao não corresponderem aos requisitos da masculinidade hegemônica, como apresenta Peterson (2010) ao discorrer sobre as críticas ao imperialismo europeu:

O que vem à tona repetidamente são caracterizações do colonizado como feminino: fraco, passivo, irracional, desordenado, imprevisível, sem autocontrole e incompetente econômica e politicamente. Os detentores do poder europeu (não apenas homens ou todos os homens) poderiam então justificar intervenções militares apresentando-se em termos masculinizados favoráveis: como excepcionalmente racionais, sexual e moralmente respeitáveis, e mais avançados econômica e politicamente.⁵ (PETERSON, 2010, p. 21, tradução nossa)

Essas representações designadas aos colonizados estão alinhadas conjuntamente às dicotomias “protetor”/”protegido” e “nós”/”eles”, ambas

⁵ Do original: *What sur-faces repeatedly are characterizations of the colonized as feminine: weak, passive, irrational, disorderly, unpredictable, lacking self-control, and economically and politically incompetent. European power wielders (not only men or all men) could then justify military interventions by casting themselves in favorable masculinist terms: as uniquely rational, sexually and morally respectable, and more advanced economically and politically.* (PETERSON, 2010, p. 21)

estruturalmente hierarquizadas e pautadas em ideias militaristas. A lógica mobilizada por essas dicotomias pode ser empregada em 3 diferentes cenários: i) homens colonizados são tratados, ao mesmo tempo, como vítimas a serem salvos da própria “selvageria”, e como ameaças a serem combatidas, em razão dessa “barbárie”; ii) mulheres colonizadas que necessitam da proteção contra os homens “selvagens” e “primitivos” que as oprimem, e logo precisam ser salvos pelos racionais, fortes e resistentes homens brancos colonizadores; iii) mulheres brancas “civilizadas” localizadas na metrópole, tratadas como “vítimas” e “puras” que precisam ser protegidas, permanecendo em seus lares restritas a esfera particular; enquanto os homens, correspondentes aos estereótipos de masculinidade hegemônica, agem na esfera pública como os protetores que se sacrificam em nome da segurança da nação e de suas mulheres (LEIGH; WEBER, 2018; PETERSON, 2010).

É importante ressaltar que no contexto do colonialismo a estrutura que define a masculinidade hegemônica entra em contradição. Colonizados são feminilizados a partir dos estereótipos de fraqueza, passividade e incompetência (PETERSON, 2010). Entretanto, no caso desses homens não brancos “incontroláveis” e “imprevisíveis”, a agressividade, que em outros contextos é alocada no polo masculino como uma virtude, no contexto do colonialismo é ligada à irracionalidade do polo feminino, como um dos principais perigos que essas “ameaças” podem apresentar.

Em conjunto do campo do pós-colonialismo os Estudos Feministas de Segurança também incluem as implicações do passado colonial com o marcador de suas análises da segurança internacional. A partir dessa perspectiva fatores como raça e etnia ocupam um grande espaço nos debates em busca da formulação de abordagens para a segurança internacional que não se resumam a uma visão puramente estatocêntrica (KHALID, 2018). A crítica aos binarismos se mantém também nessa abordagem, a qual questiona o modo como discursos eurocêntricos reproduzem a dicotomia “nós”/“eles” (ou “nós”/“outros”) como um meio para justificar noções de poder hierárquicas (MOHANTY, 2003). Essa combinação de perspectivas se interessa também em debater sobre o processo de securitização, considerando como, o que e por quem ele é delimitado. Visto como uma ferramenta analítica, a securitização leva os Estudos Feministas de Segurança a questionar as formas como o conceito de segurança é definido e aplicado, como apresenta Maryam Khalid (2018):

Feministas e pesquisadores pós-coloniais compartilham um compromisso semelhante em termos de engajamento com a 'segurança', criticando o que 'segurança' implica, como o conceito tem sido usado e com que efeito, interrogando as suposições e conhecimentos gênero e racializados que sustentam seu uso no campo de estudos e a forma como esse uso tem funcionado na prática.⁶ (KHALID, 2018, p. 38)

Essas ideias remontam às críticas feministas sobre as formas binárias pelas quais: as noções de segurança e ameaça são delimitadas; as estruturas de gênero são organizadas hierarquicamente; a lógica colonial é justificada como “civilizatória; e a separação rígida entre teoria e prática é marcada. Como apresentado anteriormente, a crítica às dicotomias é uma constante da Teoria Feminista, e por isso não seria isolada dos Estudos Feministas de Segurança. Além disso, como contribuição aos Estudos de Segurança, o feminismo agrega os debates sobre os estereótipos de gênero, apresentando uma nova forma de interpretar a construção de inseguranças e ameaças. Importante ressaltar também que o entendimento sobre o militarismo, e sobre os processos de militarização, se baseia primariamente na dicotomia feminilidade/masculinidade e é mutuamente influenciado pelas outras estruturas binárias apresentadas anteriormente (TELLES, 2019, p. 18). E em razão disso não pode ser descolado dos estudos sobre segurança internacional produzidos sob a ótica feminista, que se comprometam a apresentar análises coerentes e representativas dos papéis que as mulheres assumem nas relações internacionais.

⁶ Do original: *Feminists and postcolonial scholars share a similar commitment in terms of engaging with 'security', critiquing what 'security' entails, how the concept has been used, and to what effect, by interrogating the gendered and racialized assumptions and knowledge that underpin its use in scholarship and the way it has operated in practice.* (KHALID, 2018, p. 38)

3 GUERRA ÀS DROGAS NA AMÉRICA LATINA: ONDE ESTÃO AS MULHERES?

O combate ao tráfico de drogas, na forma de uma combinação de práticas institucionais e políticas, de caráter militarizado, inauguradas e delimitadas inicialmente pelos Estados Unidos é reconhecido como a Guerra às Drogas. As dinâmicas da Guerra às Drogas remontam à década de 1970 e vêm sendo empreendidas nesses moldes até os dias de hoje (SOUZA, 2015). Essa é uma Guerra declarada contra a cadeia do tráfico de drogas em sua totalidade, o consumo, a produção e a comercialização de drogas ilícitas, e marcada por seus aspectos amplamente proibicionistas e punitivos (PIERIS, 2014). Como consequência a Guerra às Drogas induz impactos alarmantes nos sistemas jurídicos e prisionais, na marginalização de grupos minoritários, e na fragmentação de famílias, tanto no cenário estadunidense quanto no latino-americano (BERGMAN, 2018; BOERI, 2018; WASHINGTON OFFICE ON LATIN AMERICA (WOLA); TNI (TRANSNATIONAL INSTITUTE), 2011).

A fim de reconhecer e analisar quais os papéis desempenhados pelas mulheres latino-americanas no contexto da Guerra às Drogas, serão descritas na primeira parte desse capítulo uma retrospectiva da Guerra às Drogas, suas características gerais e suas especificidades na América Latina. Para que seja possível mensurar os impactos das diretrizes implementadas pela Guerra às Drogas e confrontá-los com seus objetivos, será apresentado o quadro amplo dos aspectos políticos e sociais resultantes desse fenômeno nos países da região. Já na segunda metade do capítulo a Guerra às Drogas será alocada sob a perspectiva feminista das Relações Internacionais e a partir disso será possível entender não só onde estão as mulheres na Guerra às Drogas na região latino-americana, mas também quais são essas mulheres. Em seguida, a partir de relatos pessoais e de outras abordagens qualitativas serão apresentadas experiências reais acerca da Guerra às Drogas, permitindo que se conheça, ainda que indiretamente, *quem são essas mulheres*.

3.1 A GUERRA ÀS DROGAS

A dinâmica da Guerra às Drogas opera por meio de ações de cooperação internacionais, multilaterais ou bilaterais, como forma de repressão — fortemente militarizada — da rede de funcionamento do tráfico de drogas. Desde sua emergência

tem sido alvo de críticas das comunidades científicas em razão da ineficiência em restringir a oferta de drogas por meios punitivos e os impactos que eles causam (BOERI, 2018; ROLLES et al., 2012).

O aumento dos números de pessoas presas pela posse de drogas e a escalada do tráfico de drogas em níveis mundiais, operando como um propulsor da violência e do crime organizado, são algumas das razões das críticas atribuídas à Guerra às Drogas (BERGMAN, 2018; PIERIS, 2014). Pesquisadores da área da saúde, da segurança e da política reclamam por abordagens alternativas mais atualizadas e baseadas em evidências, a partir do reconhecimento de que os fundamentos da Guerra às Drogas não têm sido suficientemente eficientes na supressão do uso e da produção, como expressado pelos autores na publicação *Alternative World Drug Report*, relatório que se propõe a “contar os custos” da Guerra às Drogas, do ano de 2012:

A Guerra global às Drogas vem sendo travada há 50 anos, sem impedir a tendência de longo prazo de aumento da oferta e do uso de drogas. Além desse fracasso, o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime também identificou as muitas sérias “consequências negativas não intencionais” da Guerra às Drogas. Esses custos resultam não do uso de drogas em si, mas da escolha de uma abordagem punitiva que, por sua natureza, coloca o controle do tráfico nas mãos do crime organizado e criminaliza muitos usuários. No processo isso: mina o desenvolvimento e a segurança internacionais e alimenta o conflito; ameaça a saúde pública, espalha doenças e causa a morte; prejudica os direitos humanos; promove o estigma e a discriminação; gera crimes e enriquece criminosos; causa desmatamento e poluição; desperdiça bilhões em aplicação ineficaz da lei. A “guerra às drogas” é uma escolha política. Existem outras opções que, no mínimo, devem ser debatidas e exploradas usando as melhores evidências e análises possíveis.⁷ (ROLLES et al., 2012, p. 7, tradução nossa)

Entre suas falhas se destaca a forma como são dirigidas as políticas contra a etapa da produção de drogas ilícitas. Característico da Guerra às Drogas, o combate focado na via da oferta é o que destina maior atenção aos países latino-americanos: é nessa região onde estão alocadas as plantações ilegais que são alvo das políticas estadunidenses (GEHRING; PASTRANA BUELVAS, 2018; SOUZA, 2015). É a partir

⁷ Do original: “*The global ‘war on drugs’ has been fought for 50 years, without preventing the long-term trend of increasing drug supply and use. Beyond this failure, the UN Office on Drugs and Crime has also identified the many serious ‘unintended negative consequences’ of the drug war. These costs result not from drug use itself, but from choosing a punitive enforcement-led approach that, by its nature, places control of the trade in the hands of organised crime, and criminalises many users. In the process this: Undermines international development and security, and fuels conflict; threatens public health, spreads disease and causes death; undermines human rights; promotes stigma and discrimination; creates crime and enriches criminals; causes deforestation and pollution; wastes billions on ineffective law enforcement. The ‘war on drugs’ is a policy choice. There are other options that, at the very least, should be debated and explored using the best possible evidence and analysis.*” (ROLLES et al., 2012, p. 7, tradução nossa)

disso que os esforços da Guerra às Drogas se voltam também para a América Latina, onde a política contra o tráfico de drogas passou a ser enrijecida já no contexto dos regimes militares ditatoriais, instaurados na década de 1960, em alguns países como Argentina e Brasil. Entretanto, a regra geral da região foi a de aderir e reproduzir os preceitos da Guerra às Drogas a partir de um movimento de intensa pressão internacional e estadunidense sobre a mudança das políticas de combate ao tráfico de drogas. Essa pressão se deu no âmbito de três relevantes convenções⁸ internacionais a respeito do uso e comércio de drogas, a Convenção Única sobre Entorpecentes de 1961⁹, a Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas de 1971¹⁰ e a Convenção Contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas de 1988¹¹. Entretanto muitos países da região implementaram políticas que vão além do que é estabelecido nessas convenções, em razão, sobretudo, da influência política estadunidense. Em troca, os países que acatassem a estratégia militarista e intensamente proibicionista dos Estados Unidos e se comprometessem a importar sua agenda e metodologia de repressão teriam direito a condicionados benefícios comerciais e assistências econômicas, como uma forma de garantir a aplicação da doutrina da Guerra às Drogas em um contexto disfarçado de cooperação internacional (GEHRING; PASTRANA BUELVAS, 2018; WASHINGTON OFFICE ON LATIN AMERICA (WOLA); TNI (TRANSNATIONAL INSTITUTE), 2011).

Essa conjuntura apresentada se intensifica a partir do desenvolvimento de planos internacionais de cooperação — julgados também como intervencionistas — contra o tráfico de drogas. Os princípios da Guerra às Drogas que foram implementados nos Estado Unidos ainda na década de 1950, são então projetados sobre a América Latina e concretizados nas implementações do Plano Colômbia, da Iniciativa Andina e da Iniciativa Mérida. O Plano Colômbia, concebido em 1999 no contexto de tentativas frustradas de estruturação da paz e da emergência de grupos guerrilheiros. Ele constitui um acordo de assistência militar ambicioso e singular para

⁸ Disponíveis integralmente em [<https://bityli.com/yghxuct>] ou em [<https://bityli.com/oSRhQWz>]. As convenções não possuem publicação original em português.

⁹ Tradução do inglês “*Single Convention on Narcotic Drugs*” e do espanhol “*Convención Unica sobre Estupefacientes*”.

¹⁰ Tradução do inglês “*Convention on Psychotropic Substances*” e do espanhol “*Convenio sobre Sustancias Sicotrópicas*”.

¹¹ Tradução do inglês “*Convention against Illicit Traffic in Narcotic Drugs and Psychotropic Substances*” e do espanhol “*Convención de las Naciones Unidas contra el Tráfico Ilícito de Estupefacientes y Sustancias Sicotrópicas*”.

a região, destinado a empregar esforços contra o narcotráfico e contra a insurgência das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC), e se destaca pelo estreitamento de relações entre Colômbia e Estados Unidos. O Plano teve recursos estimados em 2,8 bilhões de dólares que foram destinados a iniciativas como a política de seguridade democrática, e à intensa modernização militar das forças armadas que, entre outras ações, receberam treinamento de militares estadunidenses (CLEMENTE, 2021; ORTEGA; GÓMEZ, 2010).

O Departamento de defesa dos Estados Unidos agiu ativamente no Plano Colômbia a partir da visão de que o narcotráfico estava diretamente relacionado às dinâmicas dos movimentos de guerrilha, como as FARC (GEHRING; PASTRANA BUELVAS, 2018; ORTEGA; GÓMEZ, 2010). Os impactos do Plano sobre a população são julgados como catastróficos por Ortega e Gómez (2010, p. 12) em razão dos deslocamentos forçados resultantes das políticas de fumigação de plantações e de militarização das regiões, que causaram impactos ambientais como a degradação da terra, provocaram uma onda de problemas de saúde e levaram cerca de 400 mil pessoas expulsas de suas casas a buscarem abrigo no interior do país e em países vizinhos (BERGMAN, 2018; CLEMENTE, 2021).

É na migração de colombianos para Equador, Panamá e Peru que se constituíram as justificativas para a Iniciativa Andina. Estudada também como uma derivação ou um braço andino do Plano Colômbia, a Iniciativa é firmada a partir da extensão do conflito para além das fronteiras colombianas, quando os dirigentes dos países andinos Equador, Panamá e Peru são incluídos nas ofensivas estadunidenses contra as drogas e as guerrilhas, buscando evitar um “efeito dominó” e regionalizando o conflito – bem como a influência militar dos Estados Unidos (GEHRING; PASTRANA BUELVAS, 2018).

À época, o presidente estadunidense George W. Bush solicita ao Congresso 463 milhões de dólares, que posteriormente seriam aprovados e aplicados na execução da Iniciativa Andina, que junto ao Plano Colômbia resultou em uma nova leva de deslocamentos de aproximadamente 380 mil pessoas no ano de 2008 (CLEMENTE, 2021; ORTEGA; GÓMEZ, 2010). Sobre isso, as semelhanças entre países de ambas as iniciativas, como Colômbia e Peru, são destacadas e entendidas por Gehring e Buelvas (2018, p. 197) como “a clássica problemática andina das drogas”, caracterizadas pelas políticas da Guerra às Drogas que focam equivocadamente na parte mais fraca da cadeia de produção, representada pela

população pobre e camponesa que sofre sob as intervenções externas militar e política.

Paralelamente, a Iniciativa Mérida foi instituída com um acordo feito entre Estados Unidos, México, Belize, Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua, Panamá e os posteriormente adicionados Haiti e República Dominicana, e contou com o envolvimento direto de sete agências estatais estadunidenses. Com foco no combate ao tráfico de drogas e ao crime organizado seguindo diretrizes militaristas, essa Iniciativa destinou 1,6 bilhões de dólares à aplicação de políticas que deveriam ser implementadas entre os anos de 2008 e 2011, e conferiu atenção especial ao México, o qual recebeu 1,4 bilhões de dólares em equipe, treinamento e material militar para agir contra o narcotráfico e o crime organizado, sob a égide da Guerra às Drogas (MAIHOLD; JOST, 2014).

Essa é destacadamente uma das maiores operações de assistência internacional desempenhada pelos Estados Unidos em termos de gastos, mas que também o confere um retorno significativo na forma de venda de tecnologias militares aos países participantes. A Iniciativa Mérida foi desenhada com o objetivo de melhorar as capacidades dos órgãos de segurança e vigilância dos países, proporcionar tecnologias inovadoras para a cooperação securitária entre Estados Unidos e México, fornecer equipamentos em apoio às agências de segurança, e guiar o aperfeiçoamento dos sistemas de inteligência dos países por meio do compartilhamento de tecnologias. As principais críticas à essa Iniciativa recaem sobre o fomento da criminalização de movimentos sociais, trabalhistas e sindicais — como respingo das ofensivas contra o crime organizado — e sobre as denúncias de violações dos direitos humanos perpetradas pelas forças policiais e militares (GEHRING; PASTRANA BUELVAS, 2018; MAIHOLD; JOST, 2014; ORTEGA; GÓMEZ, 2010).

As diretrizes militarizadas da Guerra às Drogas traçadas pelos Estados Unidos ainda na década de 1970, encontraram um terreno propício ao seu desenvolvimento com as repressões dos regimes ditatoriais latino-americanos, foram introduzidas de modo abrangente na região sob pressão internacional a partir das convenções internacionais sobre drogas, e então foram consolidadas e delineadas pelo Plano Colômbia e pelas Iniciativas Andina e Mérida de cooperação internacional e militar contra a rede do tráfico de drogas ilícitas (GENTRY; SHEPHERD; SJOBERG, 2018; SOUZA, 2015; TELLES, 2019).

Apesar de obstáculos para que se tenha a real dimensão dos resultados da Guerra às Drogas na América Latina, muitas organizações trabalham hoje para que os impactos sejam medidos e alternativas sejam pensadas. Com propósitos educacionais, políticos e sanitários essas organizações têm produzido relatórios informativos acerca das consequências das políticas de drogas empreendidas na região latino-americana, que ilustram o panorama geral dessa problemática. Em relatório publicado pela instituição *Transform Drug Policy Foundation* (2012) são apresentadas áreas afetadas pelos impactos negativos da Guerra às Drogas e sobre as quais podem eles ser analisados a partir de pontos de vista da economia, segurança pública, meio ambiente, saúde pública e direitos humanos. Na mesma linha o *Washington Office on Latin America* (WOLA) e o *Transnational Institute* (TNI) apresentam suas conclusões sobre as leis de drogas na América Latina com o relatório *Systems Overload: Drug laws and prisons in Latin America* (2011). As análises presentes em ambos relatórios evidenciam uma série de informações esclarecedoras sobre as políticas de combate às drogas: as estimativas mundiais de gastos com políticas de combate às drogas chegam aos 100 bilhões de dólares anuais, além de mostrarem que instituições militares, policiais e prisionais se beneficiam economicamente desses gastos; impactos ambientais como a contaminação do solo e de cursos de água, bem como a ameaça a uma das regiões mais biodiversas no mundo; a criação de ambientes propícios à violação dos direitos humanos por forças policiais; a estigmatização de usuários de drogas e consequente crise na saúde pública que envolve desde mortes por overdoses até o contágio de doenças; o encarceramento em massa e punitivismo legal para crimes relacionados a drogas que combinados, no caso da América Latina, afetam desproporcionalmente as mulheres.

Ainda que a lista de impactos e prejuízos decorrentes deste modelo de combate às drogas não se encerre nesses pontos, esse é o panorama geral das consequências que a Guerra às Drogas tem produzido (ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA), 2014; ROLLES et al., 2012; WASHINGTON OFFICE ON LATIN AMERICA (WOLA); TNI (TRANSNATIONAL INSTITUTE), 2011). Quando restritos à região latino-americana esses impactos se dão de formas ainda mais alarmantes. Isso se expressa, ainda que superficialmente, nos números acerca da

quantidade de mulheres encarceradas por crimes relacionados a drogas¹² nos países da América Latina. A região conta um total de 91.309 mulheres encarceradas, das quais aproximadamente 42.938 foram presas por crimes relacionados a drogas ilícitas¹³, nesse contexto, os países que apresentam o maior número de mulheres encarceradas por tráfico de drogas, de acordo com os últimos dados disponíveis, são Brasil e Colômbia¹⁴. Cabe também ressaltar o fato de que o número que hoje corresponde apenas às mulheres que estão presas por crimes relacionados a drogas ilícitas, é o mesmo que, há 15 anos, representava o número total de mulheres encarceradas na América Latina, considerando todos os tipos criminais¹⁵. Com relação a isso também é importante notar que as organizações e autores que produzem os relatórios — e assim contribuem com informações e análises especializadas que colocam em xeque os meios e os fins da Guerra às Drogas — encontram obstáculos em relação a (in)disponibilidade dos dados quantitativos. No que tange os dados a respeito do encarceramento nos países latino-americanos, a discrepância entre os países chama atenção. Enquanto, por exemplo, o dado mais recente do número de mulheres encarceradas por crimes relacionados a drogas ilícitas na Venezuela é do ano de 2008, na Colômbia e na Costa Rica o último dado é do ano de 2020. Enquanto o último dado sobre o total população feminina encarcerada na Nicarágua é do ano de 2014, em outros 12 países os dados são do ano de 2022¹⁶. (INSTITUTE FOR CRIME & JUSTICE POLICY RESEARCH (ICPR), 2022a, 2022b; PIERIS, 2014; UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME (UNODC), 2022; YOUNGERS; GARCÍA CASTRO; MANZUR, 2020).

Com isso é possível compreender que abordar as problemáticas da Guerra às Drogas de forma exclusivamente estatocêntrica tem o potencial de, no sentido contrário do esperado, levar ao agravamento do cenário de (in)segurança dos Estados (KHALID, 2018; ROLLES et al., 2012). Nesse sentido a eficiência da Guerra às Drogas, como um conjunto de políticas que visa combater a produção, a

¹² Não há um padrão entre os países latino-americanos na forma como a lei aborda crimes relacionados a drogas. Dessa forma as análises apresentadas consideram os números totais desses crimes, no caso de países que diferenciam as penas para posse e tráfico (INTERNATIONAL DRUG POLICY CONSORTIUM (IDPC), 2022; WASHINGTON OFFICE ON LATIN AMERICA (WOLA); TNI (TRANSNATIONAL INSTITUTE), 2011; WOLA et al., 2016).

¹³ Ver Apêndice A

¹⁴ Ver Apêndice A

¹⁵ Estima-se que 2006, segundo o relatório *Women and drugs in the Americas: A policy working paper*, o número total de mulheres encarceradas na América Latina correspondia a 40.000 (PIERIS, 2014).

¹⁶ Ver mais sobre a discrepância na atualização de dados no Apêndice A e no Apêndice B.

comercialização e o consumo, está sujeita a questionamentos. A partir do que os relatórios mostram pode-se ter uma noção de onde estão as mulheres na Guerra às Drogas, entretanto os números não informam de que forma essas mulheres interagem com essas dinâmicas militarizadas, como elas vivenciam o sistema da Guerra às Drogas, como suas experiências podem agregar aos estudos feministas acerca do tema, e muito menos quem são essas mulheres.

3.2 A GUERRA ÀS DROGAS À LUZ DAS ABORDAGENS FEMINISTAS

Os três projetos de cooperação internacional para o combate do tráfico de drogas, como exemplos dos esforços da Guerra às Drogas, têm uma constante em comum: o caráter militarista está presente nos três planos; nas suas bases, nos seus meios e nos seus fins. Em razão disso, a Teoria Feminista de Relações Internacionais se mostra muito pertinente para analisar essas dinâmicas, pois a ideia de militarismo é fundamentalmente necessária para entender como se desenvolvem as práticas hierarquizadas, generificadas e sobretudo militarizadas típicas da Guerra às Drogas na América Latina. Diante dessas circunstâncias o feminismo contribui com uma análise fora do lugar-comum e agrega aos Estudos de Segurança Internacional, e da Guerra às Drogas, debates que se mostram produtivos e inovadores na forma que levam à emergência de perspectivas, entendimentos e soluções que não seriam possíveis a partir das análises tradicionais das Relações Internacionais (HUDSON, 2016; SOUZA, 2015; TELLES, 2019).

Um dos principais aportes da Teoria Feminista para as discussões acerca desse tema é a conceituação de militarização e militarismo, bem como a análise a partir desses conceitos que combina recortes de classe, etnia e, claro, gênero sem ser limitada por essencialismos e universalismos. A variedade de combinações entre ontologia-epistemologia-metodologia das correntes da Teoria Feminista permite uma análise ampla e ao mesmo tempo coerente com as experiências que se busca estudar. Desenvolver instrumentos teóricos com a capacidade de apresentar pontos de vista que não tenham sido moldados e apenas reproduzidos sobre estereótipos dados é algo com o que as correntes feministas se comprometem (ENLOE, 2000; MONTE, 2010; SOUZA, 2015).

A Teoria Feminista de Relações Internacionais lança mão de metodologias baseadas não só em dados quantitativos — que no contexto de análise da Guerra às Drogas e seus impactos são consideravelmente relevantes — mas também em fontes

qualitativas, que proporcionam maior aproximação às experiências, percepções e consequências vividas por pessoas reais. A autora Miriam Boeri (2018) no livro *Hurt: Chronicles of the Drug War Generation* discorre sobre os efeitos da Guerra às Drogas sobre a geração *baby boomer* a partir da análise de múltiplas narrativas, e ainda que essa obra se dedique a apresentar os desdobramentos desse fenômeno nos Estados Unidos, exemplifica como os instrumentos teóricos do feminismo podem ser aplicados no estudo acerca dos impactos da Guerra à Drogas também na América Latina:

A epistemologia do ponto de vista reconhece que todos os pesquisadores têm um viés dependendo da posição em que se encontram e que suas crenças ou pontos de vista são influenciados por suas experiências de raça, gênero e classe. [...] Meu irmão mais velho era um viciado em heroína e um criminoso condenado que sofria sob as leis punitivas de drogas. Consultei-o com frequência durante o tempo em que coletei e analisei os dados para este estudo, incorporando sua perspectiva para retratar com mais precisão a realidade vivida daqueles em situações semelhantes. Minha formação e experiência como acadêmica me prepararam para conduzir pesquisas científicas sobre usuários de drogas, mas meu conhecimento interno como irmã de um preso usuário de heroína foi fundamental para minha compreensão do complexo impacto da Guerra às Drogas.¹⁷ (BOERI, 2018, p. 22, tradução nossa)

Para além das perspectivas particulares, e ainda assim carregadas de informações, que as análises qualitativas conferem, a autora brasileira Ana Clara Souza (2015) sugere uma série de debates situados na teoria feminista de Relações Internacionais pertinentes à análise da Guerra às Drogas. São apresentados arranjos ontológicos e epistemológicos capazes de fornecer não só uma nova abordagem da Guerra às Drogas, como também novos questionamentos e consequentes respostas ou reflexões antes não possíveis sob a ótica das tradições teóricas das Relações Internacionais. A partir disso, recorre-se à máxima da teoria feminista: onde estão as mulheres? O militarismo leva a uma das respostas, mulheres representadas como vítimas são uma constante nos contextos que ignoram as problemáticas das estruturas binárias como a de protetores/protegidos (EICHLER, 2018; SJOBERG; VIA, 2010).

¹⁷ Do original: “*Standpoint epistemology recognizes that all researchers have bias depending on their standpoint position, and that their beliefs or views are influenced by their race, gender, and class experience. [...] My older brother was a heroin addict and convicted felon who suffered under punitive drug laws. I consulted him often during the time I collected and analyzed the data for this study, incorporating his perspective to more accurately portray the lived reality of those in similar situations. My training and experience as an academic prepared me for conducting scientific research studies on drug users, but my insider knowledge as the sister of an incarcerated heroin user was critical to my understanding of the complex impact of the War on Drugs.*” (BOERI, 2018, p. 22)

A crítica e a recusa de estruturas binárias é uma característica recorrente nas perspectivas feministas, e singular entre as outras teorias de Relações Internacionais. Nesse contexto, à imagem de "protetor" é relacionada a masculinidade, enquanto à imagem de "protegida" é relacionada a feminilidade. Dessa forma as políticas de combate da Guerra às Drogas são representadas nas figuras de soldados e policiais militarizados, bem como na interferência dos Estados Unidos, como os "protetores"; enquanto figuras femininas, desde "a pátria" até as "mulheres indefesas" são alocadas como "protegidas" - ou que precisam ser. Conseqüentemente a violência da Guerra às Drogas não afeta apenas mulheres, para que as políticas militaristas sejam empregadas é necessário que aqueles que constituem as forças de segurança estejam a postos para implementá-las (SJOBORG; VIA, 2010). Segundo Enloe (1983 apud Sjoborg; Via, 2010, p. 27) o funcionamento dos complexos militares depende da disposição dos homens para matar e para morrer em prol do Estado em nome de provar sua masculinidade. Essa afirmação cabe tanto ao fenômeno da guerra (civil, internacional, mundial) quanto ao da Guerra às Drogas: o Estado necessita que os homens provejam sua masculinidade por meio da militarização, e que assim estejam dispostos a morrer em nome de "proteger" as "vítimas" (nas figuras de mulheres, de nação, de pátria) do "inimigo" (representados nos traficantes, nos produtores, nos usuários e nas próprias drogas) (SJOBORG; VIA, 2010; SOUZA, 2015; TELLES, 2019).

Além dos aportes narrativos, da avaliação dos binarismos, da crítica às dinâmicas hierarquizadas e dos entendimentos acerca da diversidade de perspectivas das mulheres, a teoria Feminista de RI também pode ser usada para induzir reflexões a partir de dados qualitativos. A abordagem feminista nos permite analisar e questionar os crescentes números do encarceramento feminino na América Latina por pequenos crimes não violentos ligados a tráfico de drogas, o encarceramento em massa na região pela mesma razão, a falha na erradicação da demanda por drogas cultivadas na região e a desproporcionalidade das medidas punitivas referentes ao tráfico de drogas e às mulheres, com recortes de raça e classe. Além de impulsionar reflexões acerca de problemáticas mais abstratas que também acometem as populações afetadas pelas políticas da Guerra às Drogas, como a criminalização da pobreza e de movimentos sociais e o desamparo de familiares e dependentes de mulheres encarceradas por tráfico de drogas.

Os feminismos latino-americanos ainda vão além, há uma vasta produção baseada em narrativas e que as usam como fonte de pesquisa, mas também é expressivo o lugar que ocupam as produções comprometidas em apresentar relatos de pessoas encarceradas em decorrência das políticas referentes à Guerra às Drogas. E há ainda as que se propõem a fazê-las evidenciando as interações entre gênero, classe e etnia e como elas redirecionam as perspectivas acerca dos impactos da Guerra às Drogas.

Diniz (2015), Barcinski e Cúnico (2016) são algumas autoras que se dedicaram a produzir trabalhos nessa linha e cujas obras serão apresentadas no decorrer dessa seção. Elas evidenciam a riqueza de perspectivas que testemunhos pessoais agregam a análises acerca dos impactos da Guerra às Drogas sobre mulheres, que podem ser encontradas em muitos espaços desse fenômeno. Em Cadeia (2015), Debora Diniz narra, entre outras histórias, parte da trajetória de d. Liomar, a qual pode ser entendida como um dos exemplos vivos das implicações das políticas militarizadas e proibicionistas da Guerra às Drogas sobre mulheres e sobre famílias. São relatos longos, mas distintos e ricos em detalhes como esse que fornecem aos estudos, e aos movimentos, feministas o entendimento sobre a diversidade de experiências, de espaços e de perspectivas das mulheres:

[...] Seu Lenilton sabia que d. Liomar seria a primeira do dia no Corró. A mulher é sua chegada, há oito anos visitava a filha presa por tráfico de drogas. [...] A semana de d. Liomar era dividida pelos dias de visita; quarta-feira no presídio masculino, quinta-feira no presídio feminino. [...] Numa das visitas, discutiu enxoval do neto que se formava. A filha vive na Ala A, e o neto com data marcada para nascer será o segundo com berço no presídio. [...] A burocracia ignora útero de presa. [...] Não havia visita que d. Liomar não olhasse a filha no pátio e encompridasse saída no gabinete de seu Lenilton. O homem havia se afeiçoado pela avó, que passou a ir acompanhada dos netos. Depois de treze anos como visitadora de filho, d. Liomar caiu. O filho estava jurado de morte por dívida não paga, a mãe seria a salvadora. Ou a maconha entrava ou nem Seguro salvaria o filho. Experiente visitadora, d. Liomar acreditou que maconha protegida pelas cavidades naturais seria invisível ao colete preto. Cobriu a erva em plástico preto, pois ensinaram que a máquina não vasculha escuridão. Nem precisou despir-se, d. Liomar confessou malfeito ao primeiro apito da máquina. De visitadora, a avó agora é habitante. É presa com cadeia alta, a ousadia do flagrante nas partes baixas incomoda; tráfico em área de segurança foi seu artigo. Mãe e filha são agora vizinhas, se encontram no pátio. (DINIZ, 2015, p. 142–143)

A história de d. Liomar, conhecida e relatada por Débora Diniz a partir da sua escuta passiva na Penitenciária Feminina do Distrito Federal, retrata a vivência de uma mulher cujas experiências foram atravessadas pelas consequências da Guerra às Drogas em muitos momentos. Na figura de d. Liomar estão expressas características que são comuns a outras muitas mulheres encarceradas por crimes

relacionados a drogas ilícitas. Relatórios recentes mostram que as consequências das punições por crimes relacionados a drogas ilícitas afetam mulheres de modo mais severo, normalmente estendendo os impactos aos seus filhos e às famílias (PIERIS, 2014). Enquanto na história de d. Liomar as implicações da Guerra às Drogas foram sentidas primeiramente por meio do encarceramento de seus filhos, na experiência vivida pela mexicana Gaby o caminho corrosivo das consequências dessa Guerra se deu no sentido inverso:

Gaby é uma mãe solteira indígena de Oaxaca, que entra no mercado de maconha para sustentar sua família e pagar as despesas médicas de seu filho, que tem paralisia cerebral. Ela recebeu uma sentença de 10 anos pelo crime de transporte de maconha. "A situação econômica era muito difícil, estava no ensino médio, mas comecei a faltar muito porque minha mãe começou a ficar doente e não tinha ninguém para nos ajudar. Logo eu ia pedindo dinheiro emprestado 'me empreste 100 pesos, me empreste 200 pesos para comprar comida', e para as coisas que necessitávamos em casa. Então um dia encontrei uma pessoa da mesma vila. Perguntei se ele poderia nos emprestar dinheiro e ele me disse que deveríamos 'ganhar o pão para seguir em frente', então ele me disse 'Eu estou te oferecendo um emprego. Estou te oferecendo para ir comigo para o México, você vai levar um pacotinho [de drogas] que eu vou te dar, e vou lhe dar dinheiro em troca disso'. Foi a primeira vez que viajei." Quando Gaby tinha 16 anos, ela foi estuprada e engravidou. Anos depois, teve mais dois filhos com outro homem que a abandonou. "Então, por volta dos quatro ou cinco meses, meu filho não conseguia segurar a cabeça, então eu o levei a um médico particular. Ele me disse que a criança tinha que fazer algumas tomografias para um diagnóstico. Mas cada tomografia custava de 4.500 a 6.000 pesos. Eu fiquei muito preocupada e já estava decidida a deixar esse trabalho que eu fazia porque eu não gostava mais, e era muito perigoso. Eles nos deram um diagnóstico de que meu filho tinha paralisia cerebral motora severa." "[...] Eu estava disposta a fazer qualquer coisa, pois minha família precisava. Eu não culpo meus filhos, mas realmente fiz isso por eles. Por necessidade por causa da pobreza, porque na nossa vila não tinha outros meios para buscar ajuda, e lá [vender drogas] é como se você estivesse vendendo pão." Um dia, Gaby foi presa por tráfico de maconha e condenada a 10 anos de prisão. A mãe dela também foi presa por tráfico de drogas. No México, crianças menores de 3 anos podem ficar na prisão. Os filhos de Gaby viveram com ela na prisão por um tempo. Hoje a filha mais nova está com um dos tios de Gaby e as outras duas estão em instituições governamentais.¹⁸ (WOLA, 2018)

A partir da história de Gaby, que é apresentada no curta metragem *Gaby's Story: Women Incarcerated for Drug Offenses* produzido pelo *Washington Office on Latin America* pode-se perceber também a forma como as políticas da Guerra às Drogas focam em combater a parte "mais fraca" da cadeia de produção e distribuição de drogas ilícitas. Com isso, a partir da lógica protetores/protegidos são destinados recursos a "ameaças" que não representam um real perigo à segurança do Estado, conforme Gaby se descreve em outro momento do relato:

¹⁸ Transcrito e traduzido do curta metragem *Gaby's Story: Women Incarcerated for Drug Offenses*.

[...]eu não vou fugir, por quê? Por quê? Vou frequentar clínicas, vou visitar hospitais, vou a lugares onde meu filho vai ser tratado, eu não posso viver foragida. [...] Eu não faria nada de ruim e não tentaria fugir porque meu filho exige muita atenção, porque saindo eu vou com ele para os hospitais, para a reabilitação. Várias colegas minhas aqui conseguiram prisão domiciliar. Então, uma vez pedi ao juiz que olhasse o meu caso, para ver uma maneira de conseguir a prisão domiciliar. Uma prisão domiciliar pela situação do meu filho. Então o juiz me responde que 'o crime é o crime, e o filho é o filho'. Que eu deveria ter pensado nisso [a situação do filho] antes. E então eles me negaram. (WOLA, 2018)

Nesse mesmo sentido, a história de Patrícia também representa essa parcela de mulheres que ingressam no tráfico de drogas como alternativa à pobreza, e nesse caso, fica claro como o impacto do encarceramento de mulheres responsáveis pelo sustento do lar e dos filhos é estendido também sobre suas famílias:

Patricia morava em Kennedy com sete filhos e um marido abusivo. Ela estava desesperada, seus serviços públicos [fornecimento de energia elétrica, abastecimento de água, etc.] foram cortados ela estava se afogando em dívidas e não tinha dinheiro para alimentar sua família. Um dia, alguém lhe ofereceu um emprego que poderia aliviar sua situação, foi-lhe apresentado como algo fácil e ela, em meio à sua angústia, aceitou. Ela se tornou uma vendedora de maconha, cocaína e pasta base de cocaína. [...] Quando Patricia estava na prisão, ela mantinha a esperança de que seu parceiro ainda estivesse ao seu lado. Nos primeiros dois meses ele a visitava, ligava para ela e ficava de olho nela, mas em um sábado ele de repente parou de visitar. [...] Ela ligou para uma de suas amigas que a contou que o marido [de Patricia] estava morando com outra mulher, havia abandonado os filhos e levado alguns móveis da antiga casa. [...] Depois que Patrícia foi para a prisão e o marido abandonou os filhos, a cunhada emprestou-lhes uma casa para morar, mas às vezes eles não tinham o suficiente para suprir suas necessidades básicas: 'é aí que você se pergunta quem paga mais, se é você como mãe ou seus filhos', diz Patricia. Diante da difícil situação em que se encontravam, o filho de Patrícia, ainda menor de idade, assumiu a responsabilidade de cuidar dos irmãos. Dedicava-se a roubar para levar comida para casa e ter um pouco mais para mandar para a mãe. Este ano, ele está preso há três anos, um deles em Chiquinquirá. Ela não tem conseguido visita-lo lá: 'Quando ele estava no [presídio] anterior, fui visitá-lo, mas agora, imagine, é muito longe e, ainda que eu conseguisse dinheiro suficiente para a passagem, não teria nada para levar para ele'.¹⁹ (THE HARM REDUCTION CONSORTIUM, 2021a, tradução nossa)

¹⁹ Do original: "Patricia lived in Kennedy with seven children and an abusive husband. She was desperate, her utilities had been cut off, she was drowning in debt, and she had no money to feed her family. One day, someone offered her a job that could alleviate her situation, it was presented to her as something easy and she, in the midst of her anguish, accepted. She became a seller of marijuana, cocaine and cocaine base paste. [...] When Patricia was in prison, she held out hope that her partner would still be by her side. For the first two months he would visit her, call her, and keep an eye on her, but one Saturday he suddenly stopped coming. [...] She called one of her friends and she told her that her husband was living with another woman, had abandoned their children, and had taken some of the furniture from their old house. [...] After Patricia went to prison and her husband abandoned her children, her sister-in-law lent them a house to live in but sometimes they did not have enough to meet their basic needs: 'that's when you wonder who pays more, if you are a mother or your children,' Patricia says. Faced with the difficult situation in which they found themselves, Patricia's son, as a minor, took on the responsibility of taking care of his brothers and sisters. He dedicated himself to stealing to bring food to the house and have a little more to send to his mother. This year, he has been in prison for three years, one of them in Chiquinquirá. She hasn't been able to see him there: 'When he was in the previous one, I went to visit him, but now, imagine, it is very far away and, if I manage to have enough money for the ticket, I don't have anything to bring him'." (THE HARM REDUCTION CONSORTIUM, 2021a, tradução nossa)

A história de Patricia é contada por meio de uma entrevista comentada publicada pelo *The Global Drug Policy Index*, iniciativa desenvolvida pela organização *The Harm Reduction Consortium* que é engajada em promover políticas de redução de danos sobre os problemas das drogas. Sua experiência retrata um padrão de grande parte das mulheres presas por drogas, pois entende-se que na ausência de redes de apoio as pessoas dependentes de mulheres encarceradas por crimes relacionados a drogas ilícitas têm mais chances de se envolverem em atividades ilegais como meio para suprirem necessidades básicas, em razão da separação das famílias e da exposição dos dependentes a situações de vulnerabilidade econômica e abandono, tanto por outros membros da família, quanto pelo Estado (PIERIS, 2014; WOLA et al., 2016). Além disso, o impacto especificamente sobre as crianças filhas de pais ou mães presos por crimes relacionados a drogas ilícitas, como evidenciado em *Women Behind Bars For Drug Offenses In Latin America*, pode se traduzir em problemas profissionais, de saúde e de aprendizado (YOUNGERS; GARCÍA CASTRO; MANZUR, 2020).

As situações vividas por d. Liomar, Gaby e Patricia retratam, em suas devidas particularidades, um dos papéis que as mulheres ocupam no cenário da Guerra às Drogas. Junto das evidências apresentadas pelos relatórios, essas experiências corroboram o reconhecimento de ao menos uma parte das mulheres encarceradas em decorrência das políticas da Guerra às Drogas como mães que, direta ou indiretamente em prol de seus filhos, se engajam em atividades ilícitas relacionadas às drogas e assim se tornam alvo de políticas punitivas e militarizadas (DINIZ, 2015; THE HARM REDUCTION CONSORTIUM, 2021a; YOUNGERS; GARCÍA CASTRO; MANZUR, 2020).

Para além da imagem materna na Guerra às Drogas, as mulheres podem ser encontradas também em papéis ativos no tráfico de drogas e, apesar de não corresponderem ao padrão que abrange a maioria das mulheres encarceradas, também agregam, por meio de suas experiências e conhecimentos, diferentes perspectivas ao estudo dos impactos da Guerra às Drogas. Segundo o que os relatórios apresentam, o mais comum entre as mulheres presas pelo crime de tráfico de drogas (que se difere dos “crimes relacionados a drogas ilícitas” citados anteriormente) é o desempenho das funções mais baixas da hierarquia, como “microtraficantes”, e a prisão por crimes não violentos (BOITEUX; BARRETO, 2015;

CAREY, 2014). Entretanto, isso não impede a existência de mulheres que desafiem não só os estereótipos de gênero dicotomia hierarquizante feminilidade/masculinidade, mas também a própria lógica militarizada da Guerra às Drogas. As histórias de Vanessa e Denise são apresentadas na publicação de Mariana Barcinski e Sabrina Cúnico (2016) como retratos do protagonismo feminino no tráfico de drogas:

Vanessa tem 26 anos, é parda e vive em uma grande favela do Rio de Janeiro [...] Em função do seu envolvimento com o tráfico de drogas, saiu da casa dos pais aos 16 anos. Ela é solteira e não possui filhos. Vanessa atuou no tráfico de drogas por oito anos, executando desde tarefas secundárias, até assumir gradualmente mais responsabilidades e riscos, segundo seu relato. A ascensão nesta atividade é descrita como o resultado de seu trabalho árduo e de sua lealdade aos colegas de facção criminosa a qual pertencia. De acordo com Vanessa, o tráfico de drogas é altamente democrático, uma vez que qualquer pessoa pode se engajar nesta atividade, independentemente de raça, classe social e nível de escolaridade. [...] ela implicitamente afirma que os criminosos homens e mulheres têm o mesmo status dentro da atividade. [...] Ao comentar sobre sua própria trajetória, Vanessa, tal como Denise, enfatiza sua distinção em relação a outras mulheres traficantes. Além do aspecto financeiro, que ela apresenta como uma das principais razões por ter optado pelo ingresso no tráfico, Vanessa sentia orgulho em se reconhecer e em ser reconhecida como uma mulher diferente e em ter a atenção dos homens de sua facção: “eu achava diferente uma mulher – a gente praticamente não via nenhuma mulher no tráfico. [...] A distância que Vanessa imprime em relação a ela e as outras mulheres do tráfico é sustentada por evidências de sua proximidade em relação aos homens traficantes. Enquanto a maioria das mulheres trabalhava vendendo drogas nas bocas de fumo, ela se posicionava como “um dos caras”: “andava armado, dava tiro, trocava tiro. Tudo com eles e eu fazia ali, entendeu? Não ficava ali igual a elas, só sentada vendendo [...]. Era como se eu fosse um soldado mesmo, entendeu, do tráfico”. Também como Denise, é principalmente através da subjugação, da submissão e da distância estabelecida em relação a outras mulheres que Vanessa afirma sua especificidade e seu poder. (BARCINSKI; CÚNICO, 2016, p. 65–66)

A experiência de Vanessa e seu ponto de vista acerca do tráfico de drogas pode ser entendida, antes de tudo, como um exemplo da diversidade de perspectivas que podem ser analisadas quando os estudos se afastam de propostas teóricas universalizantes (MONTE, 2013). É nítido que a história de Vanessa seja representada como contrastante às histórias de d. Liomar, Gaby e Patricia, mas é justamente nesse sentido que as autoras analisam essa narrativa no tráfico de drogas. A forma com que Vanessa se percebe diferente de outras mulheres de sua convivência, a partir da forma como se comporta no contexto do tráfico de drogas, de modo que rompe com a estrutura de feminilidade/masculinidade e os padrões que são esperados desses espectros (BARCINSKI; CÚNICO, 2016; TELLES, 2019).

É inegável que existem mais características em comum entre as representações percebidas nas vivências de d. Liomar, Gaby e Patricia, mas é necessário que se analise com atenção as diferenças entre as distintas narrativas de

mulheres impactadas pelas políticas militarizadas da Guerra às Drogas. A apresentação dos relatos dessas mulheres não é feita com o fim de essencializá-las em categorias uniformes, nem de alocá-las como pontos opostos de uma dicotomia, e sim como um modo de ilustrar a forma com que essas práticas podem limitar os debates acerca da Guerra às Drogas na América Latina (MOHANTY, 2003; MONTE, 2013; RUNYAN; PETERSON, 2014).

4 CONCLUSÃO

Cada ponto da trajetória da Guerra às Drogas na América Latina é marcado pelo militarismo. A lógica de guerra expressa no binarismo “nós”/“eles” carrega as práticas militarizadas características de uma visão que aloca o Estado, e não as pessoas, como referencial securitário (GENTRY; SHEPHERD; SJOBERG, 2018; SOUZA, 2015; TELLES, 2019).

Essa perspectiva militarizada utilizada para tratar a questão das drogas tem sido criticada em múltiplos espaços e protagonizado longos e complexos debates, com a opinião comum de que a Guerra às Drogas não tem sido o melhor método. O teor das discussões no cenário das organizações internacionais mudou consideravelmente quando comparado àquele da época do Plano Colômbia e das Iniciativas. A Organização dos Estados Americanos (OEA), por exemplo, elencou como um ponto de consenso dos seus debates o entendimento de que o problema das drogas deve ser abordado sob uma perspectiva de saúde pública (ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA), 2014).

Abordar as problemáticas da Guerra às Drogas de forma exclusivamente estatocêntrica tem tido o potencial de, no sentido contrário do esperado, levar ao monopólio do crime organizado sobre a comercialização de drogas ilícitas (KHALID, 2018; ROLLES et al., 2012). Mesmo que ocorram operações de apreensão de quantidades significativas de drogas ilícitas, e que o encarceramento de pessoas por crimes relacionados a drogas tenha crescido constantemente nos últimos anos, as taxas estimadas de usuários de drogas na América Latina não apresentam queda.²⁰ Nesse sentido a eficiência da Guerra às Drogas, como um conjunto de políticas que visa combater a produção, a comercialização e o consumo, está sujeita a questionamentos.

Entende-se que a forma militarizada como o combate ao tráfico de drogas é promovida pela Guerra às Drogas na América Latina têm sido a base de violências estruturais que afetam desigualmente as mulheres. As altas taxas de encarceramento feminino representam impactos não só sobre as mulheres encarceradas, mas também sobre seus dependentes, a exemplo das vivências de Patricia, cujo filho acaba preso, e de Gaby, que não pode acompanhar o filho com paralisia cerebral em suas consultas

²⁰ Ver comparação dos últimos 5 anos no Apêndice C.

e tratamentos. A situação inversa, em que os filhos são os que primeiramente ingressam no tráfico de drogas, entretanto, não deixa de ser comum, como o que se evidencia por meio da experiência de d. Liomar como “visitadora de filho”. As três mulheres servem como representação para o que os críticos da Guerra às Drogas na América Latina chamam tanta atenção: a forma militarizada como o combate ao tráfico de drogas na América Latina têm sido a base de violências estruturais que afetam desigualmente as mulheres, nas quais o encarceramento feminino figura como a principal referência, a exemplo dos relatórios elaborados pelos pesquisadores Boiteux e Barreto (2015), Castro (2019), Pieris (2014), Rolles Et Al. (2012), Youngers, García Castro e Manzur (2020) e pelas organizações Global Commission On Drug Policy (2021), International Drug Policy Consortium (IDPC) (2021, 2022), Penal Reform International (2021), The Harm Reduction Consortium (2021b), Washington Office On Latin America (WOLA) (2011, 2016) e Transnational Institute (TNI) (2011).

As coletas de dados, pesquisas e divulgações feitas por essas organizações têm grande relevância nas discussões acerca de uma possível reformulação, ou extinção, da Guerra às Drogas. É por meio desses relatórios que é possível mensurar os impactos produzidos pelas políticas de combate ao tráfico de drogas. Entretanto é indispensável pontuar que os dados tratados isoladamente permaneceriam impessoais e assim não contribuiriam a uma análise coerente e fora do lugar comum proposta pela Teoria Feminista. A isso é somada a defasagem dos dados com a qual os relatórios se deparam no momento de sua confecção: quando tratado da região latino-americana, a janela temporal correspondente aos últimos dados disponíveis remete ao ano de 2008, em relação à quantidade de mulheres encarceradas por crimes relacionados a drogas na América Latina, como pode ser observado no Apêndice A. Ainda no que diz respeito ao caráter quantitativo da análise, a conceituação de “crimes relacionados a drogas ilícitas” é a saída encontrada para lidar com a discrepância existentes entre os países latino-americanos quanto à diferenciação entre o crime de tráfico de drogas dos crimes de posse ou uso de drogas, que em alguns países é aplicada, em alguns não existe diferenciação e em outros as leis deixam brechas que podem decorrer em decisões arbitrárias ou meramente interpretativas.

A partir disso se evidencia a importância de agregar aos dados quantitativos uma abordagem qualitativa que se comprometa em representar as narrativas existentes entre as mulheres que vivenciam os impactos da Guerra às Drogas

diretamente. Nesse sentido, o aporte da Teoria Feminista é mais uma vez reconhecido como conveniente à análise. O caráter militarista da Guerra às Drogas remonta a uma abordagem que trata a problemática das drogas como um problema de segurança estritamente nacional, no qual o referencial securitário é o Estado. Dessa forma os impactos políticos e sociais dessa abordagem são consequentes da aplicação de diretrizes pautadas no binarismo “nós”/“eles”, e da forma como essas estruturas excluem os indivíduos como referencial de segurança. E assim as particularidades da região latino-americana, as interações entre gênero, raça e classe, e os possíveis impactos negativos sobre as mulheres não são levados em conta na elaboração e implementação de políticas militarizadas de segurança e de combate ao tráfico de drogas.

Também decorrem disso os obstáculos frente a uma abordagem que leve a saúde pública em conta, ainda que esse tema venha sendo tratado como a melhor alternativa nos fóruns internacionais. O desamparo que as políticas proibicionistas, punitivas e militaristas relegam aos usuários de drogas e às mulheres encarceradas pode ser explicado a partir da quebra das estruturas definidas sobre os estereótipos de gênero. As mulheres encarceradas, por exemplo, rompem com o que é esperado do seu papel de gênero. De figuras passivas, restritas a esfera privada, e que logo devem ser protegidas, elas passam para a figura de agentes que, no contexto da Guerra às Drogas são interpretados como ameaças e logo, combatidos como tal. Isso pode ainda explicar o porquê do abandono dessas mulheres, e consequentemente de seus dependentes, por parte de familiares, maridos e sobretudo, do Estado.

Esse entendimento implica em questionamentos ainda sem respostas. Entre agendas de pesquisas futuras pode-se sugerir que os dependentes de mulheres encarceradas, como filhos e idosos, também são incluídos sob a visão da quebra da lógica “protetor”/“protegido” exercida pela mulher da qual dependem, uma vez que não vistos como as vítimas que necessitam proteção contra a ameaça comum das drogas. O mesmo pode ser questionado acerca da forma como usuários de drogas são tratados. É possível também analisar a forma como se comportariam os dados, e os relatos, sobre encarceramento de mulheres a partir de abordagens da questão das drogas alternativas à Guerra às Drogas. Pode ser interessante, ainda, uma análise que busque estudar de forma mais profunda as perspectivas de mulheres como Vanessa, que assumem posições significativas no sistema do tráfico de drogas. Bem como entender, sob a abordagem feminista, quais os processos e motivos que levam

a defasagem dos dados, e se é possível inferir que que isso também responda às políticas militarizadas da Guerra às Drogas.

Paralelo aos questionamentos em aberto, é possível entender a partir desse trabalho que a Guerra às Drogas, e a forma militarizada pela qual suas diretrizes são delimitadas, se propõe a combater uma ameaça. Se essa ameaça estiver caracterizada pelo uso e pela comercialização de drogas ilícitas, é plausível afirmar que ela não se mostrou eficiente. Entretanto, se a ameaça for alocada em mulheres, mães e filhas, que buscam no tráfico emancipação ou alternativas à pobreza, pode-se, lamentavelmente, entender que o objetivo foi atingido, pois a maioria das mulheres presas hoje na América Latina correspondem a esse perfil, que, na prática, pouco representam o tráfico, uso e comércio de drogas como “inimigo”.

Disso depreende-se que pensar em políticas de drogas não militarizadas e que fujam à lógica das dicotomias pautadas primariamente na hierarquia entre feminilidade e masculinidade é um dos principais desafios do campo internacional atualmente.

REFERÊNCIAS

- ACKERLY, B. A.; STERN, M.; TRUE, J. **Feminist Methodologies for International Relations**. 1. ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.
- BALLESTRIN, L. Feminismo De(s)colonial como Feminismo Subalterno Latino-Americano. **Revista Estudos Feministas**, v. 28, n. 3, 3 ago. 2020.
- BARCINSKI, M.; CÚNICO, S. D. Mulheres no tráfico de drogas: retratos da vitimização e do protagonismo feminino. **Civitas: revista de Ciências Sociais**, v. 16, n. 1, p. 59–70, 19 maio 2016.
- BERGMAN, M. **Illegal drugs, drug trafficking and violence in Latin America**. [s.l.] Springer International Publishing, 2018.
- BIDASECA, K.; VAZQUEZ LABA, V. **Feminismos y poscolonialidad : descolonizando el feminismo desde y en América Latina**. 2. ed. Buenos Aires: Ediciones Godot Argentina, 2011.
- BOERI, M. **Hurt : Chronicles of the Drug War Generation**. Oakland, California: University of California Press, 2018.
- BOITEUX, L.; BARRETO, A. L. L. DE A. **The Incarceration of Women for Drug Offenses** . , 2015. . Acesso em: 4 set. 2021
- BUZAN, B.; HANSEN, L. **The evolution of international security studies**. [s.l.] Cambridge University Press, 2009.
- CAREY, E. **Women Drug Traffickers : Mules, Bosses, and Organized Crime**. Albuquerque: University of New Mexico Press, 2014.
- CASTRO, T. G. **PRETRIAL DETENTION IN LATIN AMERICA: THE DISPROPORTIONATE IMPACT ON WOMEN DEPRIVED OF LIBERTY FOR DRUG OFFENSES**. [s.l: s.n.]. . Acesso em: 5 set. 2021.
- CLEMENTE, M. E. C. FARC-EP: a Luta do Maior Grupo Guerrilheiro da América Latina e o Processo de Paz. Em: AGUILAR, S. L. C. (Ed.). **Série Conflitos Internacionais** . Marília: Observatório de Conflitos Internacionais (OCI), 2021. v. 8p. 1–11.
- CURIEL, O. **Hacia la construcción de un feminismo descolonizado**. (Y. E. Miñoso, D. G. Correal, K. O. Muñoz, Eds.)Tejiendo de otro modo: Feminismo, epistemología y apuestas descoloniales en Abya Yala. **Anais...** Popayán: Universidad del Cauca, out. 2014.
- DINIZ, D. **Cadeia: relatos sobre mulheres**. [s.l.] Civilização Brasileira, 2015.
- DUNCANSON, C. Anti-Militarist Feminist Approaches to Researching Gender and the Military. Em: WOODWARD, R.; DUNCANSON, C. (Eds.). **The Palgrave**

International Handbook of Gender and the Military. 1. ed. Londres: Palgrave Macmillan London, 2017. v. 1p. 1–580.

EICHLER, M. Gendered Militarism. Em: GENTRY, C. E.; SHEPHERD, L. J.; SJOBERG, L. (Eds.). **The Routledge Handbook of Gender and Security.** 1. ed. Londres: Routledge, 2018. p. 160–170.

ENLOE, C. **Maneuvers : The International Politics of Militarizing Women's Lives.** Berkeley: University of California Press, 2000.

FAIR, H.; WALMSEY, R. **World Prison Population List.** Londres: [s.n.]. Disponível em: <https://www.prisonstudies.org/sites/default/files/resources/downloads/world_prison_population_list_13th_edition.pdf>. Acesso em: 12 set. 2022.

GEHRING, H.; PASTRANA BUELVAS, E. La problemática del tráfico ilícito de drogas: impactos regionales y globales. 2018.

GENTRY, C. E.; SHEPHERD, L. J.; SJOBERG, L. (ED). **The Routledge Handbook of Gender and Security.** 1. ed. Londres: Routledge, 2018.

GLOBAL COMMISSION ON DRUG POLICY. **Time To End Prohibition.** [s.l: s.n.]. Disponível em: <<https://www.youtube.com/c/GlobalCommissiononDrugPolicy>>. Acesso em: 11 ago. 2022.

HANSEN, L. Ontologies, epistemologies, methodologies. Em: SHEPHERD, L. J. (Ed.). **Gender Matters in Global Politics A feminist introduction to International Relations.** 2. ed. New York: Routledge, 2014. p. 1–480.

HARDING, S. G. From the Woman Question in Science to the Science Question in Feminism. Em: **The Science Question in Feminism.** 1. ed. Ithaca: Cornell University Press, 1986. p. 1–276.

HUDSON, H. 'Doing' Security As Though Humans Matter: A Feminist Perspective on Gender and the Politics of Human Security. **Security Dialogue**, v. 36, n. 2, p. 155–174, 29 jun. 2016.

HUDSON, V. M. et al. The Heart of the Matter: The Security of Women and the Security of States. **International Security**, v. 33, n. 3, p. 7–45, 9 fev. 2008.

INSTITUTE FOR CRIME & JUSTICE POLICY RESEARCH (ICPR). **Highest to Lowest - Female prisoners (percentage of prison population): banco de dados.** Disponível em: <https://www.prisonstudies.org/highest-to-lowest/female-prisoners?field_region_taxonomy_tid=All>. Acesso em: 12 ago. 2022a.

INSTITUTE FOR CRIME & JUSTICE POLICY RESEARCH (ICPR). **Highest to Lowest - Prison Population Total: banco de dados.** Disponível em: <https://www.prisonstudies.org/highest-to-lowest/prison-population-total?field_region_taxonomy_tid=All>. Acesso em: 12 set. 2022b.

INTERNATIONAL DRUG POLICY CONSORTIUM (IDPC). **PROGRESS REPORT 2020-2021: 15 YEARS, 15 LESSONS.** [s.l: s.n.]. Disponível em:

<http://fileserv.idpc.net/library/Progress_Report_2020_2021.pdf>. Acesso em: 13 set. 2022.

INTERNATIONAL DRUG POLICY CONSORTIUM (IDPC). **Decriminalisation of people who use drugs: A guide for advocacy**. [s.l.: s.n.]. Disponível em: <<https://idpc.net/publications/2022/02/decriminalisation-of-people-who-use-drugs-a-guide-for-advocacy>>. Acesso em: 13 set. 2022.

JESUS, D. S. V. DE. Mundo macho: homens, masculinidades e relações internacionais. **Revista Brasileira de Estudos Políticos**, v. 109, p. 309–364, jul. 2014.

KAPPAUN, A. DE O. **Tráfico de mulheres, feminismo e relações internacionais: uma abordagem histórica**. 3º ENCONTRO NACIONAL ABRI . **Anais...**São Paulo: Associação Brasileira de Relações Internacionais Instituto de Relações Internacionais - USP, 2011.

KHALID, M. Gender, Race and the Insecurity of “Security”. Em: GENTRY, C. E.; SHEPHERD, L. J.; SJOBERG, L. (Eds.). **The Routledge Handbook of Gender and Security**. 1. ed. Londres: Routledge, 2018. p. 37–47.

KRONSELL, A. Methods for studying silences: gender analysis in institutions of hegemonic masculinity. Em: ACKERLY, B. A.; STERN, M.; TRUE, J. (Eds.). **Feminist Methodologies for International Relations**. 1. ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2006. p. 108–128.

LAVRIN, A. International Feminisms: Latin American Alternatives. **Gender & History**, v. 10, n. 3, p. 519–534, 1 nov. 1998.

LEIGH, D.; WEBER, C. Gendered and Sexualized Figurations Of Security. Em: GENTRY, C. E.; SHEPHERD, L. J.; SJOBERG, L. (Eds.). **The Routledge Handbook of Gender and Security**. 1. ed. Londres: Routledge, 2018. p. 83–93.

LOBASZ, J. K. Beyond border security: Feminist approaches to human trafficking. Em: SJOBERG, L.; VIA, S. (Eds.). **Gender, war, and militarism : feminist perspectives**. 1. ed. Santa Barbara: Praeger Security International, 2010. p. 214–234.

MAIHOLD, G.; JOST, S. **El narcotráfico y su combate: Sus efectos sobre las relaciones internacionales**. 1. ed. [s.l.] Editores e Impresores Profesionales EDIMPRO, 2014.

MOHANTY, C. T. **Feminism without borders : decolonizing theory, practicing solidarity**. Durham: Duke University Press, 2003. v. 1

MONTE, I. X. DO. **GÊNERO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS UMA CRÍTICA AO DISCURSO TRADICIONAL DE SEGURANÇA**. [s.l.: s.n.].

MONTE, I. X. DO. O debate e os debates: abordagens feministas para as relações internacionais. **Revista Estudos Feministas**, v. 21, n. 1, p. 59–80, 8 maio 2013.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). **The OAS Drug Report: 16 Months of Debates and Consensus**. Guatemala: [s.n.]. Disponível em: <<http://www.oas.org/pt/default.asp>>. Acesso em: 5 set. 2021.

ORGANIZACIÓN DE LOS ESTADOS AMERICANOS (OEA): SECRETARÍA DE SEGURIDAD MULTIDIMENSIONAL. **Total de personas recluidas en Prisiones, Instituciones Penitenciarias o Instituciones Correccionales**. Disponível em: <<https://www.oas.org/IOS/indicatorsdetails.aspx?lang=en&indicator=1691>>. Acesso em: 12 set. 2022.

ORTEGA, P.; GÓMEZ, J. S. **Militarismo en América Latina**. Barcelona: [s.n.]. Disponível em: <www.justiciaipau.org>. Acesso em: 1 set. 2021.

PARASHAR, S. Women, militancy, and security: the South Asian conundrum. Em: SJOBERG, L. (Ed.). **Gender and International Security: Feminist Perspectives**. 1. ed. Londres: Routledge, 2009. p. 168–187.

PENAL REFORM INTERNATIONAL; INTERNATIONAL DRUG POLICY CONSORTIUM. **10-point plan: Gender-sensitive drug policies for women**. [s.l: s.n.]. . Acesso em: 13 set. 2022.

PETERSON, V. S. Gendered Identities, Ideologies, and Practices in the Context of War and Militarism. Em: SJOBERG, L.; VIA, S. (Eds.). **Gender, war, and militarism : feminist perspectives**. 1. ed. Santa Barbara: Praeger Security International, 2010. p. 17–29.

PIERIS, N. J. **Women and drugs in the Americas: A policy working paper**. Washington, DC: [s.n.]. Disponível em: <<http://www.oas.org/en/cim/docs/womendrugamericas-en.pdf>>. Acesso em: 4 set. 2021.

PRISON INSIDER. **Overview: Prison Population**. Disponível em: <<https://www.prison-insider.com/en/comparer/outil-de-comparaison?>>. Acesso em: 12 ago. 2022a.

PRISON INSIDER. **Special populations: Women**. Disponível em: <<https://www.prison-insider.com/en/comparer/outil-de-comparaison?>>. Acesso em: 13 ago. 2022b.

QUIROGA DÍAZ, N. Economía y cuidado: Retos para un feminismo decolonial. Em: BIDASECA, K.; VAZQUEZ LABA, V. (Eds.). **Feminismos y poscolonialidad: Descolonizando el feminismo desde y en América Latina**. 2. ed. Buenos Aires: Ediciones Godot Argentina, 2011. p. 275–289.

RODRÍGUEZ, M. N. Feminismos al borde, Ciudad Juárez y la “pesadilla” del feminismo hegemónico. Em: BIDASECA, K.; VAZQUEZ LABA, V. (Eds.). **Feminismos y poscolonialidad: Descolonizando el feminismo desde y en América Latina**. 2. ed. Buenos Aires: Ediciones Godot Argentina, 2011. p. 137–151.

ROLLES, S. et al. **Alternative World Drug Report: Counting the Costs of the War on Drugs**. [s.l: s.n.]. Disponível em:

<<https://www.opensocietyfoundations.org/publications/alternative-world-drug-report-counting-costs-war-drugs>>. Acesso em: 5 set. 2021.

RUNYAN, A. S.; PETERSON, V. S. **Global gender issues in the new millennium**. 4. ed. Nova York: Westview Press, 2014.

SARFATI, G. **Teorias de Relações Internacionais**. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

SJOBORG, L. **Gender and International Security: Feminist Perspectives**. Londres: Routledge, 2011.

SJOBORG, L.; VIA, SANDRA. **Gender, war, and militarism : feminist perspectives**. 1. ed. Santa Barbara: Praeger Security International, 2010.

SKJELSBÆK, K. Militarism, Its Dimensions and Corollaries : An Attempt at Conceptual Clarification * . **Problems of Contemporary Militarism**, p. 77–105, 30 maio 2021.

SOUZA, A. C. T. C. DE. A “guerra às drogas” a partir de lentes feministas: interseções teóricas possíveis. **Revista Neiba, Cadernos Argentina Brasil**, v. 4, n. 1, p. 77–88, 31 ago. 2015.

SPYER, T. et al. Julieta Paredes: mulheres indígenas, descolonização do feminismo e políticas do nomear. **Revista Epistemologias do Sul**, v. 3, n. 2, p. 22–42, 2019.

SYLVESTER, C. Bringing art/museums to feminist International Relations. Em: ACKERLY, B. A.; STERN, M.; TRUE, J. (Eds.). **Feminist Methodologies for International Relations**. 1. ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2006. p. 201–220.

TELLES, A. C. Mothers, Warriors and Lords: Gender(ed) Cartographies of the US War on Drugs in Latin America. **Contexto Internacional**, v. 41, n. 1, p. 15–38, abr. 2019.

THE HARM REDUCTION CONSORTIUM. **Restarting from zero...from many zeroes: Patricia's story**. Disponível em: <<https://globaldrugpolicyindex.net/stories/restarting-from-zerofrom-many-zeroes-patricias-story/>>. Acesso em: 11 set. 2022a.

THE HARM REDUCTION CONSORTIUM. **The Global Drug Policy Index**. [s.l.: s.n.]. . Acesso em: 12 set. 2022b.

TICKNER, J. A. **Gendering World Politics: Issues and Approaches in the Post-Cold War Era**. Nova Iorque: Columbia University Press, 2001.

TRUE, J.; TANYAG, M. Violence Against Women/Violence in the World: Toward a feminist conceptualization of global violence. Em: **he Routledge Handbook of Gender and Security**. [s.l.] Routledge, 2018. p. 15–26.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME (UNODC). **Prisons and Prisoners**. Disponível em: <<https://dataunodc.un.org/dp-prisons-persons-held-regional>>. Acesso em: 12 ago. 2022.

VENTURA, R. W.; KRITSCH, R. Relações internacionais, teorias feministas e produção de conhecimento: um balanço das contribuições recentes. **Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD**, v. 6, n. 11, p. 1–24, 23 set. 2017.

WALBY, S. Against Epistemological Chasms: The Science Question in Feminism Revisited. **Signs**, v. 26, n. 2, p. 485–509, 2001.

WALMSLEY, R. **World Female Imprisonment: Women and girls in penal institutions, including pre-trial detainees/remand prisoners**. Londres: [s.n.].

Disponível em:

<https://www.prisonstudies.org/sites/default/files/resources/downloads/world_female_prison_4th_edn_v4_web.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2022.

WASHINGTON OFFICE ON LATIN AMERICA (WOLA); TNI (TRANSNATIONAL INSTITUTE). **Systems Overload: Drug laws and prisons in Latin America**.

Amsterdam / Washington: [s.n.]. Disponível em:

<<https://www.tni.org/es/node/16671>>. Acesso em: 4 set. 2021.

WELDON, S. L. Inclusion and understanding: a collective methodology for feminist International Relations. Em: ACKERLY, B. A.; STERN, M.; TRUE, J. (Eds.). **Feminist Methodologies for International Relations**. 1. ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2006. p. 62–88.

WIBBEN, A. T. R. **Feminist security studies a narrative approach**. 1. ed. Londres: Routledge, 2010.

WOLA et al. **Mulheres, políticas de drogas e encarceramento**. [s.l.: s.n.].

Disponível em: <<https://www.wola.org/analysis/women-drug-policies-and-incarceration/>>. Acesso em: 5 set. 2021.

WOLA. **Gaby's Story: Women Incarcerated for Drug Offenses**. Disponível em:

<<https://womenanddrugs.wola.org/multimedia/videos/>>. Acesso em: 15 out. 2022.

YOUNGERS, C. A.; GARCÍA CASTRO, T.; MANZUR, M. (KIKI). **Women Behind Bars For Drug Offenses In Latin America**. Washington, DC: [s.n.]. Disponível em:

<<https://www.wola.org/analysis/report-reveals-alarming-levels-women-incarceration/>>. Acesso em: 5 set. 2021.

ZALEWSKI, M. Distracted reflections on the production, narration, and refusal of feminist knowledge in International Relations. Em: ACKERLY, B. A.; STERN, M.; TRUE, J. (Eds.). **Feminist Methodologies for International Relations**. 1. ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2006. p. 42–61.

ZALEWSKI, M. **Feminist international relations: Exquisite Corpse**. 1. ed. Nova Iorque: Routledge, 2013. v. 1

APÊNDICE A – Tabela de dados: número total de pessoas encarceradas, número de pessoas encarceradas por crimes relacionados a drogas, número total de mulheres encarceradas e número de mulheres encarceradas por crimes relacionados a drogas, por país, de acordo com o ano do último dado disponível.

PAÍS/REGIÃO	1. POPULAÇÃO ENCARCERADA TOTAL		2. POPULAÇÃO ENCARCERADA POR CRIMES RELACIONADOS A DROGAS		3. POPULAÇÃO FEMININA ENCARCERADA TOTAL		4. POPULAÇÃO FEMININA ENCARCERADA POR CRIMES RELACIONADOS A DROGAS	
	Dado	Ano	Dado	Ano	Dado	Ano	Dado	Ano
Argentina	106.559	2020	6.993	2020	3.568	2020	1.108	2017
Bolívia	20.864	2022	1.999	2018	1.269	2022	464	2019
Brasil	835.643	2021	64.159	2014	42.694	2021	26.260	2017
Chile	43.168	2022	7.987	2020	3.247	2022	1.986	2018
Colômbia	97.369	2022	18.952	2020	6.761	2022	3.140	2020
Costa Rica	15.516	2021	1.518	2015	562	2021	385	2020
Cuba	57.337	2012	-	-	-	-	-	-
Equador	32.466	2022	2.163	2014	2.003	2022	1.600	2019
El Salvador	39.538	2022	3.778	2015	2.710	2021	-	-
Guatemala	24.742	2022	1.128	2019	2.805	2022	-	-
Haiti	11.253	2021	-	-	435	2021	-	-
Honduras	20.768	2021	4.128	2019	1.193	2020	-	-
México	228.254	2022	24.989	2020	12.857	2022	3.080	2016
Nicarágua	20.918	2018	1.527	2019	575	2014	-	-
Panamá	20.901	2022	-	-	1.079	2022	755	2020
Paraguai	16.216	2022	175	2012	815	2022	-	-
Peru	89.464	2022	14.709	2020	4.514	2022	2.769	2018
República Dominicana	26.794	2022	7.635	2020	699	2022	-	-
Uruguai	14.347	2022	-	-	1.023	2022	221	2018
Venezuela	67.200	2022	-	-	2.500	2022	1.170	2008
América Latina	1.789.317	2012 a 2022	161.840	2012 a 2020	91.309	2014 a 2022	42.938	2008 a 2020

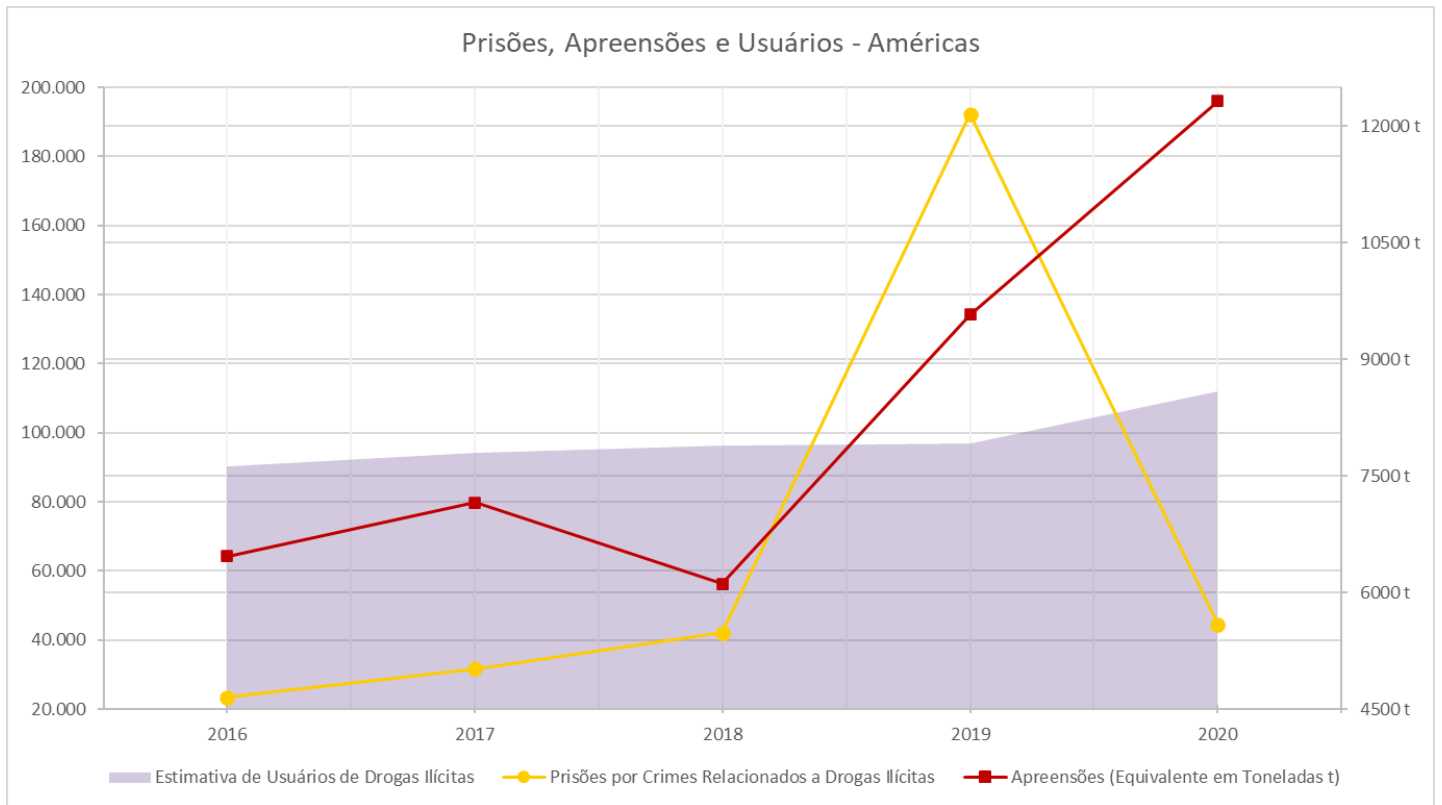
(FAIR; WALMSEY, 2021; INSTITUTE FOR CRIME & JUSTICE POLICY RESEARCH (ICPR), 2022b, 2022a; ORGANIZACIÓN DE LOS ESTADOS AMERICANOS (OEA): SECRETARÍA DE SEGURIDAD MULTIDIMENSIONAL, 2020; UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME (UNODC), 2022; WALMSLEY, 2017)

APÊNDICE B – Gráfico da comparação entre os anos dos últimos dados disponíveis, por país



(FAIR; WALMSEY, 2021; PRISON INSIDER, 2021a, 2021b; THE HARM REDUCTION CONSORTIUM, 2021b; UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME (UNODC), 2022; WALMSLEY, 2017; YOUNGERS; GARCÍA CASTRO; MANZUR, 2020)

APÊNDICE C – Gráfico da relação entre prisões por crimes relacionados a drogas ilícitas, apreensões de drogas ilícitas (em toneladas) e usuários de drogas ilícitas, por ano, na região das américas.



(UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME (UNODC), 2022)